



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



Irineópolis, 14 de dezembro de 2017.  
Ofício n.º 365/2017/SME

Exmo. Sr.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
**IRINEÓPOLIS – SC.**



Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório - Registro de Preços, tendo por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para manutenção das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município na sede e em diversas localidades do interior, para o exercício de 2018, com entrega parcelada, conforme discriminado no Termo de Referência em anexo.** Os quantitativos são estimativas, e só será adquirido a quantidade necessária para manutenção das Unidades Escolares Municipais, sendo efetuado o certame licitatório adotando o procedimento de Registro de Preços não gera obrigação do Município adquirir a totalidade.

## CONDIÇÕES DE ENTREGA

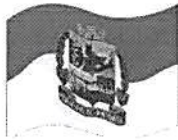
O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação abaixo, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente, **sendo que os mesmos deverão ser transportados em veículo fechado.** Para os itens não perecíveis quinzenalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

**Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.**

Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto em cada Unidade Escolar.

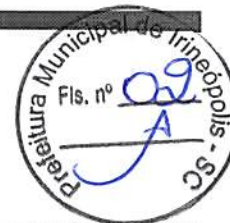
  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

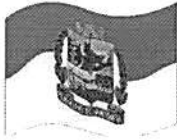
Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



## RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

| UNIDADE ESCOLAR   | ENDEREÇO   | DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM |
|---|--|----------------------------------|
| 1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder                          | Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000                | 10                               |
| 2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow                              | Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000                 | 27                               |
| 3. Grupo Escolar.Zélia Milles                                       | Rua: Pernambuco – s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000                  | 1,5                              |
| 4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair                                  | Rua:Rodolfo Brand – s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000                | 1,5                              |
| 5. Escola Isolada Serra dos Gonçalves                               | Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000        | 16                               |
| 6. Escola Isolada Vila Nova do Timbó                                | Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000        | 21                               |
| 7. CEI Pedra Branca   | Localidade de Pedra Branca<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000             | 33                               |
| 8. CEI.Rio Vermelho   | Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000              | 30                               |
| 9. CEI.São José do Timbózinho                                       | Localidade de São José do Timbózinho -<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000 | 27                               |
| 10. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida | Rua: Paraná<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                            | 1                                |
| 11. EJA – Educação de Jovens e Adultos                              | Rua: Goiás 361<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                         | 1                                |

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



|                        |   |    |
|------------------------|---|----|
| 12. CEI Colônia Escada | Localidade de Colônia Escada<br>Irineópolis/SC<br>CEP 89440-000 | 10 |
|------------------------|---|----|

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto do Contrato, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente para o exercício de 2017.

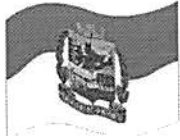
- Programa Merenda Escolar – Pré-escola;
- Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental;
- Programa Merenda Escolar – Ensino de Jovens e Adultos;
- Programa Merenda Escolar – Creche;
- Programa Merenda Escolar – Atendimento Educacional especializado.

Recursos próprios e do FNDE.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**LILIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

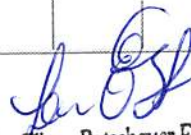


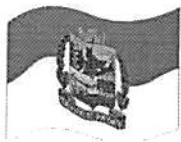
## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para manutenção das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município, para o exercício de 2018 com entrega parcelada, *conforme abaixo discriminado:*

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | Lech & Cia                 | Turkot | Super-       | Média |
|------|------------|---------|--|----------------------------|--------|--------------|-------|
|      |            |         |  | Ltda                       |        | Alfa         |       |
|      |            |         |  | R\$                        | R\$    | R\$          | R\$   |
| 6    | 350        | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 12,50                      | 11,45  | 10,95        | 12,48 |
|      |            |         |  | <b>Papelaria São Bento</b> |        |              | 26766 |
|      |            |         |  | 15,00                      |        |              |       |
| 8    | 20         | Unidade | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 13,39                      | -      | -            | 13,39 |
|      |            |         |  |                            |        |              | 22812 |
| 124  | 730        | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-       | 10,49                      | 10,39  | 10,99<br>n/c | 10,44 |
|      |            |         |  |                            |        |              | 28172 |

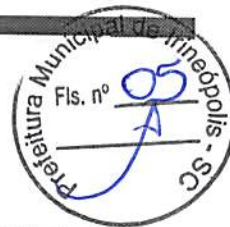
  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

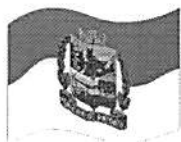
CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br



|    |     |         |   |             |              |             |                    |
|----|-----|---------|---|-------------|--------------|-------------|--------------------|
|    |     |         | sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   |             |              |             |                    |
| 71 | 20  | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 11,59       | 12,39<br>n/c | -           | 11,59<br><br>27834 |
| 72 | 20  | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 2,19        | 1,72         | 2,75<br>n/c | 1,95<br><br>27835  |
|    | 20  | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br><b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br><b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br><b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br><b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 1,99<br>n/c | 1,95         | 1,95        | 1,95<br><br>27837  |
| 79 | 110 | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br><b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br><b>Embalagem:</b> 1L<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 3,69        | -            | -           | 3,69<br><br>28188  |
| 87 | 20  | Pacote  | <b>Macarrão parafuso integral</b><br><b>Característica Técnicas:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade  | 3,49        | 3,69         | 3,99<br>n/c | 3,59<br><br>27843  |

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br



|     |     |       |  |       |              |             |                    |
|-----|-----|-------|--|-------|--------------|-------------|--------------------|
|     |     |       | <p>à pressão dos dedos.<br/><b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br/><b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br/><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br/><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br/><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>   |       |              |             |                    |
| 91  | 600 | Pote  | <p><b>Margarina com sal</b><br/><b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br/><b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br/><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br/><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br/><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>  | 3,89  | 3,99<br>n/c  | 3,99<br>n/c | 3,89<br><br>22946  |
|     | 700 | Quilo | <p><b>Músculo sem osso</b><br/><b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br/><b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br/><b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br/><b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br/><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p> | 14,99 | 15,99<br>n/c | 13,99       | 14,49<br><br>25744 |
| 115 | 30  | Caixa | <p><b>Pudim DIET</b><br/><b>Características técnicas:</b> Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br/><b>Embalagem:</b> Embalagem de 30g<br/><b>Prazo de validade:</b> Mínimo 30 dias.<br/><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>   | 2,69  | 2,99<br>n/c  | 2,99<br>n/c | 2,69<br><br>27856  |

\*N/C = não considerado de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 2756/2015 de 02 de fevereiro de 2015

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



Solicitamos que os valores previstos no Termo de Referência sejam revistos no ato do lançamento do edital do certame licitatório, uma vez que a economia do país não está estável, podendo haver alterações.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, o qual deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação abaixo, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente e para os itens não perecíveis quinzenalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

**Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.**

Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE atende as normas da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que preconiza alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes da alimentação saudável contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos educandos. Considerando que a alimentação Escolar será preparada e servida diariamente nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino na zona urbana e rural em atendimento ao cardápio pré estabelecido suprimindo as necessidades nutricionais preconizadas na legislação vigente. Informamos que as empresas vencedoras do certame dos Gêneros alimentícios, deverão fazer as entregas semanais, em no máximo duas remessas: sendo segunda feira e/ou terça feira nos locais das unidades escolares localizadas na zona urbana e rural nos horários de funcionamento da cozinha escola; Conforme requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, viabilizando a rotina da cozinha escolar. **As entregas deverão ser realizadas através de transporte regulamentado: refrigerado para garantir as características organolépticas dos hortifrutigranjeiros, e exclusivo para transporte e entrega de alimentos conforme orientações da VISA – Vigilância Sanitária Municipal.**

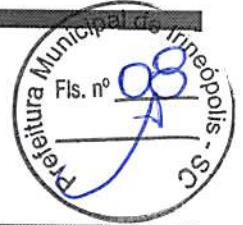
  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br



### MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em remessa fracionada impreterivelmente na segunda e/ou na terça feira seguinte ao envio das requisições emitidas semanalmente, com prazo de entrega não superior a 03 dias úteis, contados a partir da emissão da requisição emitida pelo setor responsável.

Os produtos devem obedecer criteriosamente às datas de validade não inferiores a sessenta (60) dias.

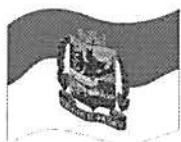
Os produtos deverão ser entregues nas unidades escolares no horário de funcionamento das cozinhas escolares- zona urbana e rural.

### RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

| UNIDADE ESCOLAR                            | ENDEREÇO   | DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM |
|--|--|----------------------------------|
| 01 Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder | Localidade de São Pascoal – Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000            | 10                               |
| 02 Núcleo Educacional Guilherme Bossow     | Localidade de Rio Branco – Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000             | 27                               |
| 03 Grupo Escolar.Zélia Milles              | Rua: Pernambuco – s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000              | 1,5                              |
| 04 Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair         | Rua:Rodolfo Brand – s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000            | 1,5                              |
| 05 Escola Isolada Serra dos Gonçalves      | Localidade de Serra dos Gonçalves -<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000 | 16                               |
| 06 Escola Isolada Vila Nova do Timbó       | Localidade de Vila Nova do Timbó -<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000 | 21                               |
| 07 CEI Pedra Branca                        | Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000            | 33                               |

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



|  |   |    |
|--|---|----|
| 08 CEI.Rio Vermelho  | Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000           | 30 |
| 09 CEI.São José do Timbózinho                                      | Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000 | 27 |
| 10 Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida | Rua: Paraná<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                         | 1  |
| 11 EJA – Educação de Jovens e Adultos                              | Rua: Goiás 361<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                      | 1  |
| 12 CEI Colônia Escada  | Localidade de Colônia Escada<br>Irineópolis/SC<br>CEP 89440-000         | 10 |

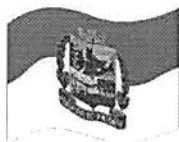
### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação na entrega e controle referente ao objeto será de competência e responsabilidade das Unidades Educacionais, através dos Gestores Escolares e/ou Professores Responsáveis, uma vez que o objeto será entregue diretamente nas Escolas, à quem caberá verificar a qualidade do produto entregue e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor por unidade foi fixado de acordo com levantamento efetuado junto as empresas relacionadas conforme discriminado no objeto do presente Termo de Referência.

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os gêneros alimentícios para merenda escolar a serem adquiridos serão destinados às Escolas da Rede de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Eja, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município, para manutenção das Unidades Escolares.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Escolas da Rede de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Eja, na sede do Município e em diversas localidades do interior do Município.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

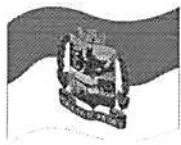
O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com levantamento, conforme discriminado no objeto do presente Termo de Referência.

### DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada compromete-se a entregar o objeto diretamente nas unidades educacionais, sendo que no valor contratado já estão incluídos todos os custos inerentes a entrega.
- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência,

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)



- negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
  - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
  - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

### PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade será de responsabilidade das Unidades Educacionais, através dos Gestores Escolares e/ou Professores Responsáveis, uma vez que o objeto será entregue diretamente nas Escolas, à quem caberá verificar a qualidade dos produtos entregues e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do Edital.

### SANÇÕES POR INADIMPLENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

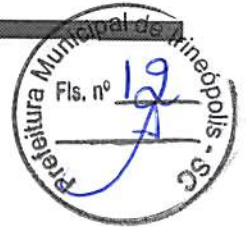
  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, nº 1454, Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47)3625.1614 - 1244 e-mail:educacao@irineopolis.sc.gov.br

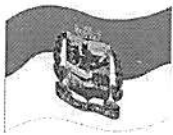


será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 14 de dezembro de 2017.

**LILLIAN ELIANE BATSCHAUER FERREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

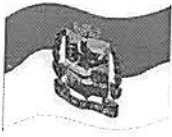
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



### EMPRESA: SUPERMERCADO CENTRAL

| Item | Qtidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | PREÇO |
|------|---------|---------|--|-------|
| 1    | 350     | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 12,50 |
| 2    | 20      | Unidade | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 13,39 |
| 3    | 730     | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 30,49 |
| 4    | 20      | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 11,59 |
| 5    | 20      | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas  | 2,19  |

Lilian Eliane Botschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

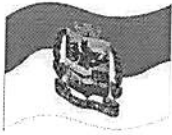
Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |         |  |                    |
|----|-----|---------|--|--------------------|
|    |     |         | condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |                    |
| 6  | 20  | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br><b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br><b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br><b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br><b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 1,99               |
| 7  | 110 | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br><b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br><b>Embalagem:</b> 1L<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 3,69               |
| 8  | 20  | Pacote  | <b>Macarrão parafuso integral</b><br><b>Característica Técnica:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br><b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br><b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 3,49               |
| 9  | 600 | Pote    | <b>Margarina com sal</b><br><b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | dois reais<br>3,89 |
| 10 | 700 | Quilo   | <b>Músculo sem osso</b><br><b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br><b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br><b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 14,99              |
| 11 | 30  | Caixa   | <b>Pudim DIET</b><br><b>Características técnicas:</b> Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os  |                    |

Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|  |  |  |   |      |
|--|--|--|---|------|
|  |  |  | <p>minerais selênio e zinco.<br/><b>Embalagem:</b> Embalagem de 30g<br/><b>Prazo de validade:</b> Mínimo 30 dias.<br/><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p> | 2,69 |
|--|--|--|---|------|

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

079

italokine

998

1998  
1998  
1998





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

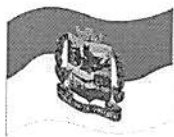
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## EMPRESA: SUPERMERCADO TURKOT

| Item | Qtidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | PREÇO |
|------|---------|---------|--|-------|
| 1    | 350     | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 11,45 |
| 2    | 20      | Unidade | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | —     |
| 3    | 730     | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 10,39 |
| 4    | 20      | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 12,39 |
| 5    | 20      | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas  | 1,72  |

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |         |  |       |
|----|-----|---------|--|-------|
|    |     |         | condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |       |
| 6  | 20  | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br><b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br><b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br><b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br><b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 1,95  |
| 7  | 110 | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br><b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br><b>Embalagem:</b> 1L<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | —     |
| 8  | 20  | Pacote  | <b>Macarrão parafuso integral</b><br><b>Característica Técnicas:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br><b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br><b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 3,69  |
| 9  | 600 | Pote    | <b>Margarina com sal</b><br><b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 3,99  |
| 10 | 700 | Quilo   | <b>Músculo sem osso</b><br><b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br><b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br><b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 15,99 |
| 11 | 30  | Caixa   | <b>Pudim DIET</b><br><b>Características técnicas:</b> Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os  | 7,99  |

Liliany Elaine Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>minerais selênio e zinco.</p> <p><b>Embalagem:</b> Embalagem de 30g</p> <p><b>Prazo de validade:</b> Mínimo 30 dias.</p> <p><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p> |  |
|--|--|--|--|

  
Lilian Eliane Botschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

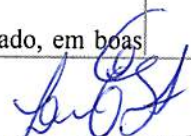
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

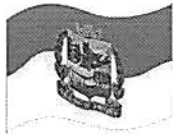
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## EMPRESA: SUPERMERCADO ALFA

| Item | Qtidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | PREÇO |
|------|---------|---------|--|-------|
| 1    | 350     | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 10,95 |
| 2    | 20      | Unidade | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | -     |
| 3    | 730     | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 10,99 |
| 4    | 20      | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | -     |
| 5    | 20      | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas  | 2,75  |

  
Liliana Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

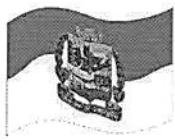
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |         |  |       |
|----|-----|---------|--|-------|
|    |     |         | condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |       |
| 6  | 20  | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br><b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br><b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br><b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br><b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 1,95  |
| 7  | 110 | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br><b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br><b>Embalagem:</b> 1L<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | —     |
| 8  | 20  | Pacote  | <b>Macarrão parafuso integral</b><br><b>Características Técnicas:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br><b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br><b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 3,99  |
| 9  | 600 | Pote    | <b>Margarina com sal</b><br><b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 3,99  |
| 10 | 700 | Quilo   | <b>Músculo sem osso</b><br><b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br><b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br><b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 13,99 |
| 11 | 30  | Caixa   | <b>Pudim DIET</b><br><b>Características técnicas:</b> Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os  | 2,99  |

Lilian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>minerais selênio e zinco.</p> <p><b>Embalagem:</b> Embalagem de 30g</p> <p><b>Prazo de validade:</b> Mínimo 30 dias.</p> <p><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p> |  |
|--|--|--|--|

  
Lillian Eliane Batschauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 768. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: educacao@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## EMPRESA: PAPELARIA SÃO BENTO

| Item | Qtidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | PREÇO |
|------|---------|---------|--|-------|
|      | 130     | Quilo   | <b>Abacate</b><br>Características Técnicas: de 1ª qualidade, grau médio de maturação.<br>Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser transportado em veículo fechado.   | —     |
|      | 800     | Quilo   | <b>Abobrinha verde</b><br>Características Técnicas: Deve apresentar características bem formadas, ser de tamanho médio, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação.<br>Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser transportado em veículo fechado.   | —     |
|      | 100     | Quilo   | <b>Abóbora madura</b><br>Características técnicas: Abóbora madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente.<br>Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser transportado em veículo fechado.  | —     |
|      | 600     | Quilo   | <b>Achocolatado em pó</b><br>Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, malto dextrina, amido de milho, sal refinado, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja.<br>Embalagem de 1.010g<br>Prazo de Validade: mín. 12 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 12,30 |
|      | 15      | Unidade | <b>Achocolatado em pó sem adição de leite e derivados</b><br>Embalagem de 200g<br>Prazo de Validade: mín. 12 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 10,50 |
|      | 350     | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br>Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br>Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses.<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.   | 15,00 |

Lilian Eliane Baischauer Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 049/2013

Papeleria São Bento Ltda.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**



Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

**Processo Adm. nº:** 5/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagto. / Reajuste:** ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA E EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:** 03 DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVENIDA 22 DE JULHO Nº 1454  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 12 MESES

**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

| Despesa                | Código da Dotação                            | Descrição da Dotação                              | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|------------------------|--|---|-----------------------|----------------|
| 53                     | 02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental     | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |   |                       |                |
| 54                     | 02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental     | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE       |   |                       |                |
| 77                     | 02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Creche                 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |   |                       |                |
| 78                     | 02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Creche                 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE       |   |                       |                |
| 79                     | 02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adl | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |   |                       |                |
| 80                     | 02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adl | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE       |   |                       |                |
| 82                     | 02.05.2.062.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Atendimento Educacion  | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários |   |                       |                |
| 83                     | 02.05.2.062.3.3.90.00.00.00.00.00            | Programa Merenda Escolar - Atendimento Educacion  | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
|                        | Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE       |   |                       |                |
| <b>Total previsto:</b> |  |   |                       | <b>8,00</b>    |

**ITENS:**

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição  | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|--|--------------------|----------------|
| 1    | 350,000    | PCT   | <p> <b>AÇÚCAR REFINADO</b><br/>                     CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO;<br/>                     EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG.<br/>                     PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br/>                     DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-26766)                 </p>   | 12,4800            | 4.368,00       |
| 2    | 20,000     | UN    | <p> <b>ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA</b><br/>                     EMBALAGEM: EMBALAGENS DE 80ML<br/>                     PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br/>                     DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br/>                     ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-27912)                 </p>   | 13,3900            | 267,80         |
| 3    | 730,000    | UN    | <p> <b>ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I</b><br/>                     CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO I.<br/>                     O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS).<br/>                     EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE;<br/>                     PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.<br/>                     DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br/>                     ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-29172)                 </p> | 10,4400            | 7.621,20       |
| 4    | 20,000     | UN    | <p> <b>GELEIA DE FRUTA DIET</b><br/>                     INGREDIENTES: AMORA OU POLPA DE AMORA, MORANGO OU POLPA DE MORANGO, FRAMBOESA OU POLPA DE FRAMBOESA, EDULCORANTES, GELIFICANTE PECTINA CÍTRICA, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.<br/>                     EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 200G<br/>                     PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.<br/>                     DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-27934)                 </p>  | 11,5900            | 231,80         |
|      | 20,000     | UN    | <p> <b>GELATINA DIET</b><br/>                     INGREDIENTES: GELATINA CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br/>                     EMBALAGEM: CAIXA COM 12 G. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO<br/>                     PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS (01-01-27935)                 </p>  | 1,9500             | 39,00          |
| 6    | 20,000     | UN    | <p> <b>IOGURTE NATURAL DESNATADO</b><br/>                     CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE NATURAL DESNATADO.<br/>                     EMBALAGEM: DEVE SER POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM CONTEÚDO 170G. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO.<br/>                     PRAZO DE VALIDADE: MIN 7 DIAS.<br/>                     FABRICAÇÃO: MAX 5 DIAS. (01-01-27937)                 </p>  | 1,9500             | 39,00          |
| 7    | 110,000    | LT    | <p> <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br/>                     Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br/>                     Embalagem: 1L<br/>                     Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. (01-01-29199)                 </p>   | 3,6900             | 405,90         |

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição   | Preço Unit. Máximo | Total Previsto   |
|------------------------------|------------|-------|---|--------------------|------------------|
| 8                            | 20,000     | PCT   | MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL<br>CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: MACARRÃO PARAFUSO FEITO COM 100 % DE FARINHA INTEGRAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS.<br>INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100%.<br>EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, INTACTAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-27943)                        | 3,5900             | 71,80            |
| 9                            | 600,000    | POTE  | MARGARINA COM SAL<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LIPÍDEOS.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL, DEVE CONTER PESO LÍQUIDO DE 500G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-27947)   | 3,8900             | 2.334,00         |
| 10                           | 700,000    | KG    | Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br>Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br>Prazo de Validade: mín. 6 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25744) | 14,4900            | 10.143,00        |
| 11                           | 30,000     | CX    | PUDIM DIET<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PUDIM DIET CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 30G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS (01-01-27956)   | 2,6900             | 80,70            |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |   | <b>80,1500</b>     | <b>25.602,20</b> |

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC




Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 5/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**



O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 5/2018  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA E EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 03 DIAS UTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**G - Urgência:** NÃO  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

| Despesa | Código da Dotação              | Descrição da Dotação   | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|---------|--------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| 53      | 02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental<br>Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários      | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
| 54      | 02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental<br>Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE            | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
| 77      | 02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Creche<br>Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários                  | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
| 78      | 02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Creche<br>Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE                        | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
| 79      | 02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adul<br>Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
| 80      | 02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adul<br>Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE       | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
| 82      | 02.05.2.062.3.3.90.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Atendimento Educacional<br>Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

| Despesa                                | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação                               | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|--|-----------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| 83                                     | 02.05.2.062.3.3.90.00.00.00.00.00 | Programa Merenda Escolar - Atendimento Educacional | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1,00           |
| Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE |                                   |  |                       |                |
| <b>Total Previsto :</b>                |                                   |  |                       | <b>8,00</b>    |

UUC

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

  
**Ademir Fernando Arcan**  
Secretário de Administração

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [  ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[  ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[  ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 5/2018  
Data do Processo Adm.: 17/01/2018  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Disponível       | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 53       | 02.05   | 2.059       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 70.000,00              | 1,00           |
| 54       | 02.05   | 2.059       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 120.867,00             | 1,00           |
| 77       | 02.05   | 2.061       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 25.930,00              | 1,00           |
| 78       | 02.05   | 2.061       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 50.000,00              | 1,00           |
| 79       | 02.05   | 2.060       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 2.866,00               | 1,00           |
| 80       | 02.05   | 2.060       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 900,00                 | 1,00           |
| 82       | 02.05   | 2.062       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1.289,00               | 1,00           |
| 83       | 02.05   | 2.062       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 4.933,00               | 1,00           |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>8,00</b>    |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Geral:</b>    | <b>8,00</b>    |

Irineópolis, Em 17/01/18

Assinatura do Responsável

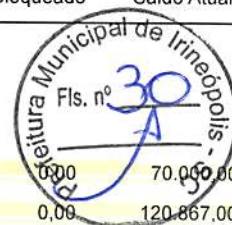
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2018

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

| Código reduzido  | Dotação                    | Descrição elemento   | Educação | Pessoal | Saldo Bloqueado             | Saldo Atual |
|--|----------------------------|--|----------|---------|-----------------------------|-------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b> |                            |  |          |         |                             |             |
| Órgão:   | 02                         | PODER EXECUTIVO  |          |         |                             |             |
| Unidade:   | 05                         | SECRETARIA DA EDUCACAO   |          |         |                             |             |
| Proj./Ativ.  | 2.059                      | Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental                    |          |         |                             |             |
| 53   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0100 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 70.000,00   |
| 54   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0191 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 120.867,00  |
| 55   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0199 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 100,00      |
|  |                            |  |          |         | Total do Projeto/Atividade: | 190.967,00  |
| Proj./Ativ.  | 2.060                      | Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adultos            |          |         |                             |             |
| 79   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0100 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 2.866,00    |
| 80   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0191 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 900,00      |
|  |                            |  |          |         | Total do Projeto/Atividade: | 3.766,00    |
| Proj./Ativ.  | 2.061                      | Programa Merenda Escolar - Creche                                |          |         |                             |             |
| 77   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0100 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 25.930,00   |
| 78   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0191 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 50.000,00   |
|  |                            |  |          |         | Total do Projeto/Atividade: | 75.930,00   |
| Proj./Ativ.  | 2.062                      | Programa Merenda Escolar - Atendimento Educacional Especializado |          |         |                             |             |
| 82   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0100 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 1.289,00    |
| 83   | 3.3.90.00.00.00.00.00 0191 | Aplicacoes Diretas   | Sim      | Não     | 0,00                        | 4.933,00    |
|  |                            |  |          |         | Total do Projeto/Atividade: | 6.222,00    |
|  |                            |  |          |         | Total da Unidade:           | 276.885,00  |
|  |                            |  |          |         | Total do Órgão:             | 276.885,00  |
|  |                            |  |          |         | Total da Entidade:          | 276.885,00  |
|  |                            |  |          |         | Total Geral:                | 276.885,00  |



33803203



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº. 123/2017.

### **DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 2756/2015, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ORIENTAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** As compras dos órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público serão precedidas de pesquisa de preços, em pelo menos 03 (três) estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializam os bens objeto da licitação.

§ 1.º Os resultados da pesquisa de preços de que trata este artigo, subscritos pelo servidor por ela responsável, deverão ser juntados ao processo de compra anteriormente à data designada para abertura da licitação.

§ 2.º Será considerado, para fins de abertura do processo licitatório, a soma dos valores mínimos apurados na pesquisa de preços, sendo descartado o valor maior.

**Art. 2.º** As comissões julgadoras de licitações, permanentes ou especiais, qualquer que seja o critério e o resultado do julgamento da licitação, deverão demonstrar, em ata, que os preços oferecidos não são incompatíveis com os apurados na forma do artigo 1.º deste decreto.

**Art. 3.º** A exigência contida nos artigos anteriores se aplica, também, nos casos de dispensa de licitação.

**Art. 4.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 02 de fevereiro de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº 298/2017

### DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO - PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

#### RESOLVE:

**Art.1.º** - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta e Indireta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

#### Pregoeiro:

Patricia Fabiane Fronczak

#### Membros da Equipe de Apoio:

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Cristiane Kruger  
Lucio Flavio Lima  
Marcia Maria Kerscher  
Maria Laura Binder Lima  
Reinaldo Stasiak  
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2.º** - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 25 de Agosto de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
ESCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

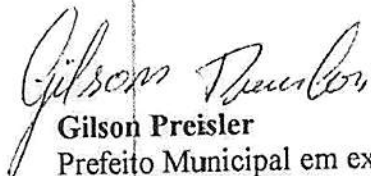
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

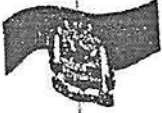
Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.


## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS  
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO,  
INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº  
10.520/2002.”**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

**Art. 3º** Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

*m*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 4º.** Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

**Art. 5º.** A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 6º.** Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

**Art. 8º.** Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

**Art. 9º.** A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

**Art. 10.** A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

**Art. 11.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

**Art. 12.** Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

**Art. 13.** No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

**Art. 14.** O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

**Parágrafo único.** A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

**Art. 15.** Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

**I - Por item:**

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

**II - Global:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

**III - Por Lote:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;
- c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;
- d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

**Art. 16.** À autoridade competente cabe:

- I - Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;
- II - Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;
- III - Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- IV - Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

**Art. 17.** Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

**Art. 18.** A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

- I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;
- II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
- III - O órgão ou departamento solicitante deverá:
- a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;
- b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;
- c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;
- IV - A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V – A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

**Art. 19.** São atribuições do Pregoeiro:

- I – A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;
- II – O credenciamento dos interessados;
- III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;
- IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;
- VI – A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;
- VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;
- IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;
- X – O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;
- XI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

**Art. 20.** Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

**Art. 21.** A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

**Art. 22.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, fem função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

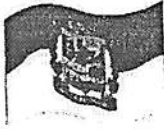
XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**Art. 23.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

**Art. 24.** Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

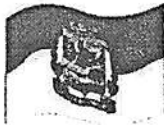
IV – Regularidade fiscal;

V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

**Art. 25.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inilícito, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito a



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**Art. 26.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida pra habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 27.** Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

**Art. 28.** Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 29.** A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boafé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art. 30.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 31.** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo único.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 32.** A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**Art. 33.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

**Art. 34.** As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

**Art. 35.** Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

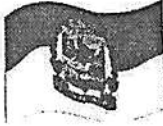
**Parágrafo único.** O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

**Art. 36.** Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico ([www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)), o qual conterà também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05


Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 37.** Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.**  
**DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.**

**ANEXO I**

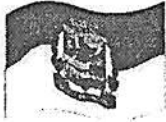
**CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**BENS COMUNS**

- 1. Bens de Consumo**
  - 1.1 Água mineral
  - 1.2 Combustível e lubrificante
  - 1.3 Gás
  - 1.4 Gênero alimentício
  - 1.5 Material de expediente
  - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
  - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
  - 1.8 Material de limpeza e conservação
  - 1.9 Oxigênio
  - 1.10 Uniforme
  
- 2. Bens Permanentes**
  - 2.1 Mobiliário
  - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
  - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
  - 2.4 ~~Veículos~~ Veículos automotivos em geral
  - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

**SERVIÇOS COMUNS**

- 1. Serviços de Apoio Administrativo**
  
- 2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática**
  - 2.1 Digitação
  - 2.2 Manutenção
  
- 3. Serviços de Assinaturas**
  - 3.1 Jornal
  - 3.2 Periódico
  - 3.3 Revista
  - 3.4 Televisão via satélite
  - 3.5 Televisão a cabo



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



4. **Serviços de Assistência**
  - 4.1. Hospitalar ✓
  - 4.2. Médica ✓
  - 4.3. Odontológica
  
5. **Serviços de Atividades Auxiliares**
  - 5.1. Ascensorista
  - 5.2. Auxiliar de escritório
  - 5.3. Copeiro
  - 5.4. Garçom
  - 5.5. Jardineiro
  - 5.6. Mensageiro
  - 5.7. Motorista
  - 5.8. Secretária
  - 5.9. Telefonista
  
6. **Serviços de Confeção de Uniformes**
  
7. **Serviços de Copeiragem**
  
8. **Serviços de Eventos**
  
9. **Serviços de Filmagem**
  
10. **Serviços de Fotografia**
  
11. **Serviços de Gás Natural**
  
12. **Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo**
  
13. **Serviços Gráficos**
  
14. **Serviços de Hotelaria**
  
15. **Serviços de Jardinagem**
  
16. **Serviços de Lavanderia**
  
17. **Serviços de Limpeza e Conservação**
  
18. **Serviços de Locação de Bens Móveis**
  
19. **Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI LEZAN**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**N E S T A.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

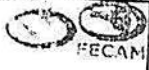
*Edson Luiz Rosa*  
**EDSON LUIZ ROSA**

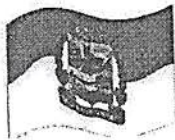
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Decreto Federal nº 5.504/05

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.



- 
- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 19 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.504, de 29 de setembro de 2005, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
  - § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
  - (...)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## **DECRETO NR. 1.684/2007** **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

### **DECRETA:**

**Art.1.º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

**I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

**IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

**II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

**§ 1º** Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

**§ 2º** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

**I** - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

**II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

**III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

**IV** - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

**V** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

**VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**IX** - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

**§ 3º** O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

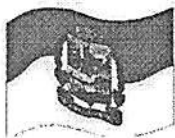
**I** - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

**II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

**III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

**§ 4º** Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

**I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

**§ 1º** Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

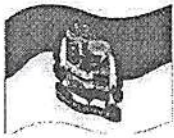
**§ 2º** É admitida à prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

**I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

**III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

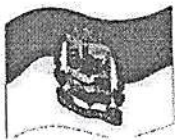
**§ 2º** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**§ 3º** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

**I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

**II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



**III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

**IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

**V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

**VI** - o prazo de validade do registro de preço;

**VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

**VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

**IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

**Parágrafo único.** O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 12.** O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

**§ 1º** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



**§ 2º** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**I** - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

**II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 3º** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**§ 4º** A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

**§ 5º** A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

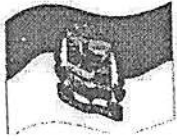
**Art. 13.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - tiver presentes razões de interesse público.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14.** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.

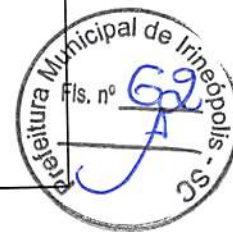
  
**WANDERLEI LEZAN**

**Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 5/2018  
Número Processo / Ano: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa      | Compl.do Elemento     | Saldo Dotação          | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 53       | 02.05   | 2.059       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 70.000,00              | 1,00           |
| 54       | 02.05   | 2.059       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 120.867,00             | 1,00           |
| 77       | 02.05   | 2.061       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 25.930,00              | 1,00           |
| 78       | 02.05   | 2.061       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 50.000,00              | 1,00           |
| 79       | 02.05   | 2.060       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 2.866,00               | 1,00           |
| 80       | 02.05   | 2.060       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 900,00                 | 1,00           |
| 82       | 02.05   | 2.062       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 1.289,00               | 1,00           |
| 83       | 02.05   | 2.062       | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.32.03.00.00.00 | 4.933,00               | 1,00           |
|          |         |             |                       |                       | <b>Total Previsto:</b> | <b>8,00</b>    |

**Total Geral: 8,00**

Irineópolis, Em 17/01/18.

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### 01. PREÂMBULO

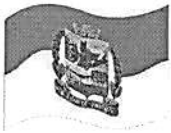
O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria N.º 298/2017, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º 05/2018, na Modalidade Pregão, com adjudicação por Item, do tipo **Presencial**, com a finalidade de selecionar propostas para **Registrar Preços**, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, situada a Rua Paraná, nº 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2018**, iniciando-se a Sessão Pública mesmo horário e local.

### 02. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**”, conforme abaixo discriminado:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  |
|------|------------|---------|--|
| 01   | 350        | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |
| 02   | 20         | Frasco  | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |
| 03   | 730        | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. |
| 04   | 20         | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |
| 05   | 20         | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que   |





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |         |   |
|----|-----|---------|---|
|    |     |         | garantam a qualidade e conservação do produto.  |
| 06 | 20  | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br>Características Técnicas: Iogurte natural desnatado.<br>Embalagem: Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br>Prazo de validade: min 7 dias.<br>Fabricação: Max 5 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |
| 07 | 110 | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br>Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br>Embalagem: 1L<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   |
| 08 | 20  | Pacote  | <b>Macarrão parafuso integral</b><br>Características Técnicas: Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br>Ingredientes: Farinha de trigo integral 100%.<br>Embalagem: Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |
| 09 | 600 | Pote    | <b>Margarina com sal</b><br>Características técnicas: com no mínimo de 80% de gordura total.<br>Embalagem: Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses;<br>Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |
| 10 | 700 | Quilo   | <b>Músculo sem osso</b><br>Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br>Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br>Prazo de Validade: mín. 6 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. |
| 11 | 30  | Caixa   | <b>Pudim DIET</b><br>Características técnicas: Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br>Embalagem: Embalagem de 30g<br>Prazo de validade: Mínimo 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   |

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega, os quais forem solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues diretamente nas Unidades Educacionais (conforme anexo IX), de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades.

2.3. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

2.4. Compete à licitante fazer um minucioso exame do Edital e das condições de prestação dos serviços/compras, podendo apresentar, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, todas as divergências, impugnações, dúvidas ou erros porventura encontrados, para a devida correção ou esclarecimento até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes.

### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Irineópolis, e ainda as que se cadastrarem, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

## 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento com assinatura reconhecida em cartório (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio deverá comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018 – Registro de Preços  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018 – Registro de Preços  
Razão Social da Empresa  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação

## 05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- a) A proposta de preços deverá além de ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente.
- b) Gravada exclusivamente em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha Autocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), para download. **ATENÇÃO:** o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa, endereço e CNPJ da proponente, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. Havendo divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração os preços unitários.
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.
- g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.
- k) O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.

**Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas proponentes que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital, tendo em vista que as licitações estão sendo elaboradas pelo Sistema Betha Autocotação.**

## 06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar a partir de sua assinatura.

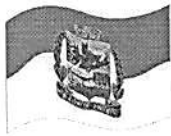
06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## 07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

### 7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial (*documento exigido no credenciamento, não é obrigatório a apresentação novamente*), no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital expressando que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 7.2. Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.
- Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.  
Se necessária a atualização monetária do Balanco Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.  
As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanco de Abertura ou do último Balanco Patrimonial levantado, conforme o caso.  
As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanco de Abertura ou o último Balanco Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.  
Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanco Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - publicados no Diário Oficial; ou
  - publicados em Jornal; ou
  - por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
  - por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.  
A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:  
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

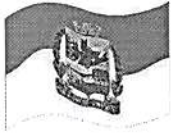
Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexistência, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanco de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do *Anexo V* do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

## 08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## 09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

9.4 - Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

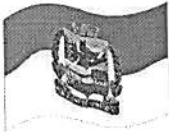
## 10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, nas dependências de cada Unidade Educacional, conforme anexo IX, quando solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social devida ser entregue no prazo de até 03 (três) dias no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS na Rua Bahia, SN, Centro, Irineópolis –SC e no Hospital Municipal Bom Jesus em até 03(três) dias uteis após solicitação na Rua Paraná, 168, Centro, Irineópolis - SC, livre de frete e descarga.

10.2. Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente e para os itens não perecíveis quinzenalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

10.3. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto. Demais esclarecimentos estarão nos Termos de Referência, anexos deste processo.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes na execução da Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações vigentes:

Projeto Atividade 2.059

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Ensino Fundamental;

Projeto Atividade 2.060

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Ensino de Jovens e Adultos;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Ensino de Jovens e Adultos;

Projeto Atividade 2.061

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Creche;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Creche;

Projeto Atividade 2.062

- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 - Programa Merenda Escolar – Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ 3.3.90.00.00.00.00.00.0191 - Programa Merenda Escolar – Atendimento Educacional Especializado.

## 13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 13.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

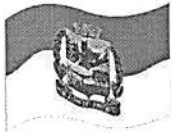
13.3.3. – A multa de que trata o item 13.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

## 16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## 17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## 18. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

18.1. O edital poderá ser impugnado:

a) Por qualquer pessoa em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública;

b) Por qualquer licitante em até 02 (dois) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

18.2. A impugnação só será aceita caso seja protocolada no Setor de Protocolo do Município de Irineópolis, devidamente assinada por representante legal, devendo ser aberto processo administrativo específico, encaminhado à Comissão Permanente de Licitação nos prazos acima estipulados.

18.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

18.4. Até a data marcada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

19.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



19.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

19.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

19.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou pessoal na sede da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

19.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

19.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

19.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

19.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

19.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

19.12 - O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

19.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

19.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

19.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

19.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração;
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX – Relação das Unidades Escolares;

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina; DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no DOU – Diário Oficial da União, e no Jornal O Iguassu – Jornal de Circulação Regional, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis (SC), 17 de janeiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | Valor unitário RS | Valor total RS |
|------|------------|---------|--|-------------------|----------------|
| 01   | 350        | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 12,48             | 4.368,00       |
| 02   | 20         | Frasco  | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 13,39             | 267,80         |
| 03   | 730        | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 10,44             | 7.621,20       |
| 04   | 20         | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 11,59             | 231,80         |
| 05   | 20         | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 1,95              | 39,00          |
| 06   | 20         | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br><b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br><b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br><b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br><b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 1,95              | 39,00          |
| 07   | 110        | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br><b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br><b>Embalagem:</b> 1L  | 3,69              | 405,90         |



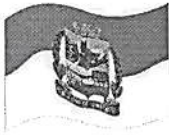
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |        |  |       |           |
|----|-----|--------|--|-------|-----------|
|    |     |        | Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   |       |           |
| 08 | 20  | Pacote | <b>Macarrão parafuso integral</b><br><b>Característica Técnica:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br><b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br><b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 3,59  | 71,80     |
| 09 | 600 | Pote   | <b>Margarina com sal</b><br><b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 3,89  | 2.334,00  |
| 10 | 700 | Quilo  | <b>Músculo sem osso</b><br><b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br><b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br><b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 14,49 | 10.143,00 |
| 11 | 30  | Caixa  | <b>Pudim DIET</b><br><b>Características técnicas:</b> Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 30g<br><b>Prazo de validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 2,69  | 80,70     |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ...../20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Credenciante

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Credenciado



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa), cnpj n.º ....., sediada na rua ....., (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º ...../20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE PROPOSTA

A empresa ....., com sede na rua ....., inscrita no cnpj nº ....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | Marca | Valor unitário RS | Valor total RS |
|------|------------|---------|--|-------|-------------------|----------------|
| 01   | 350        | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |       |                   |                |
| 02   | 20         | Frasco  | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |       |                   |                |
| 03   | 730        | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. |       |                   |                |
| 04   | 20         | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |       |                   |                |
| 05   | 20         | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |       |                   |                |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |         |   |  |  |  |
|----|-----|---------|---|--|--|--|
| 06 | 20  | Unidade | <p><b>Iogurte natural desnatado</b><br/> <b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br/> <b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br/> <b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br/> <b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br/> <b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>  |  |  |  |
| 07 | 110 | Litro   | <p><b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br/> <b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br/> <b>Embalagem:</b> 1L<br/> <b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>   |  |  |  |
| 08 | 20  | Pacote  | <p><b>Macarrão parafuso integral</b><br/> <b>Característica Técnica:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br/> <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br/> <b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br/> <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br/> <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br/> <b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>   |  |  |  |
| 09 | 600 | Pote    | <p><b>Margarina com sal</b><br/> <b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br/> <b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br/> <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br/> <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br/> <b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>  |  |  |  |
| 10 | 700 | Quilo   | <p><b>Músculo sem osso</b><br/> <b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br/> <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br/> <b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br/> <b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br/> <b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p> |  |  |  |
| 11 | 30  | Caixa   | <p><b>Pudim DIET</b><br/> <b>Características técnicas:</b> Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br/> <b>Embalagem:</b> Embalagem de 30g<br/> <b>Prazo de validade:</b> Mínimo 30 dias.<br/> <b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.</p>  |  |  |  |

Valor Total da Proposta R\$ ..... (em algarismos) e por extenso (.....).



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_ (conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** .....

**Data:**

Nome do representante legal:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo do cnpj





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20/98

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade Pregão Presencial .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º ....., supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO VII

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO VIII

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../2018  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob nº de CPF ..... e RG ....., infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 04/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 05/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**, conforme abaixo discriminado:

| Item | Quant | Unidade | Descrição dos Alimentos | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|-------|---------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   |       |         |                         |                    |                 |
| 02   |       |         |                         |                    |                 |

1.2. O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, os quais forem solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues diretamente nas Unidades Educacionais (conforme anexo IX, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades.

1.3. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

#### CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a contar a partir de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermediário, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 04/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, nas dependências de cada Unidade Educacional, conforme anexo IX, livre de frete e descarga.

4.2. Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente e para os itens não perecíveis quinzenalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

4.3. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto. Demais esclarecimentos estarão nos Termos de Referência, anexos deste processo.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – Os termos de contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
- a) advertência;
  - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
  - c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
  - d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
  - e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 04/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.
- 8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 04/2018 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

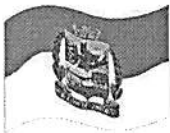
12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de ..... de 2018.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**JULIANO POZZI PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

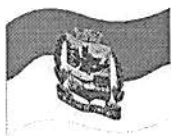
NOME  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



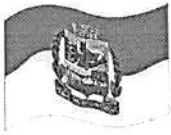
## ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

| UNIDADE ESCOLAR   | ENDEREÇO  | DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM |
|---|---|----------------------------------|
| 1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder                          | Localidade de São Pascoal - Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000             | 10                               |
| 2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow                              | Localidade de Rio Branco - Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000              | 27                               |
| 3. Grupo Escolar.Zélia Milles                                       | Rua: Pernambuco - s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000               | 1,5                              |
| 4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair                                  | Rua:Rodolfo Brand - s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000             | 1,5                              |
| 5. Escola Isolada Serra dos Gonçalves                               | Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000     | 16                               |
| 6. Escola Isolada Vila Nova do Timbó                                | Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000     | 21                               |
| 7. CEI Pedra Branca   | Localidade de Pedra Branca<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000          | 33                               |
| 8. CEI.Rio Vermelho   | Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000           | 30                               |
| 9. CEI.São José do Timbózinho                                       | Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000 | 27                               |
| 10. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida | Rua: Paraná<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                         | 1                                |
| 11. EJA - Educação de Jovens e Adultos                              | Rua: Goiás 361<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                      | 1                                |
| 12. CEI Colônia Escada  | Localidade de Colônia Escada<br>Irineópolis/SC<br>CEP 89440-000         | 10                               |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO



*Processo Licitatório nº 05/2018*

*Pregão Presencial nº 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS*

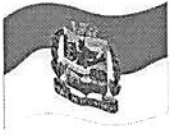
O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"**.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*



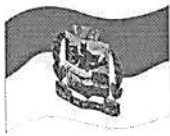
# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação do Pregoeiro;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- u) indicação das condições de pagamento.
- No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:
- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



*VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VII - os casos de rescisão;*

*VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

*XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;*

*XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 17 de janeiro de 2018.

  
**Ana Maria Onêvetch**  
Advogada - OAB/SC nº 45.815-A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018



### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 298/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2018, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

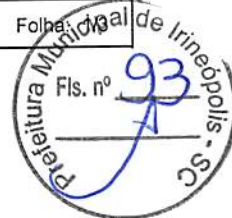
Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

-----  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 01/01



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 30/01/2018 até às 09:00 horas do dia 30/01/2018 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA PARANÁ, 200 CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP 89440-000

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  |
|------|------------|-------|--|
| 1    | 350,000    | PCT   | AÇÚCAR REFINADO<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO;<br>EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-26766) |
| 2    | 20,000     | UN    | ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA<br>EMBALAGEM: EMBALAGENS DE 80ML<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br>ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-27912)   |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:30 horas do dia 17/01/18, até às 16:30 horas do dia 17/01/18.

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 2/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



| Item | Quantidade | Unid. | Especificação  |
|------|------------|-------|--|
| 3    | 730,000    | UN    | ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO I.<br>O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS).<br>EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE;<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br>ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. (01-01-29172) |
| 4    | 20,000     | UN    | GELEIA DE FRUTA DIET<br>INGREDIENTES: AMORA OU POLPA DE AMORA, MORANGO OU POLPA DE MORANGO, FRAMBOESA OU POLPA DE FRAMBOESA, EDULCORANTES, GELIFICANTE PECTINA CÍTRICA, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 200G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-27934)  |
| 5    | 20,000     | UN    | GELATINA DIET<br>INGREDIENTES: GELATINA CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: CAIXA COM 12 G. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS (01-01-27935)  |
| 6    | 20,000     | UN    | IOGURTE NATURAL DESNATADO<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE NATURAL DESNATADO.<br>EMBALAGEM: DEVE SER POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM CONTEÚDO 170G.<br>ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO.<br>PRAZO DE VALIDADE: MIN 7 DIAS.<br>FABRICAÇÃO: MAX 5 DIAS. (01-01-27937)   |
| 7    | 110,000    | LT    | Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE<br>Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br>Embalagem: 1L<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. (01-01-29199)   |
| 8    | 20,000     | PCT   | MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL<br>CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: MACARRÃO PARAFUSO FEITO COM 100 % DE FARINHA INTEGRAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS.<br>INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100%.<br>EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, INTACTAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-27943)   |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 18/01/18, até às 16:30 horas do dia 17/01/18.

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

PI PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 3/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   |
|------|------------|-------|---|
| 9    | 600,000    | POTE  | MARGARINA COM SAL<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LIPÍDEOS.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL, DEVE CONTER PESO LIQUIDO DE 500G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-27947)   |
| 10   | 700,000    | KG    | Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br>Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br>Prazo de Validade: mín. 6 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25744) |
| 11   | 30,000     | CX    | PUDIM DIET<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PUDIM DIET CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 30G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS (01-01-27956)   |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 18/01/18, até às 16:30 horas do dia 31/01/18.

Irineópolis, 17 de Janeiro de 2018.

  
01 PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



| Sequência | Nome do Veículo de Publicação | Data Publicação | Tipo de Publicação |
|-----------|-------------------------------|-----------------|--------------------|
|-----------|-------------------------------|-----------------|--------------------|

Processo / Ano: 5/2018

Licitação: 4/2018 - PR

Data do Processo: 17/01/2018

|   |                                 |            |                      |
|---|---------------------------------|------------|----------------------|
| 1 | IMPrensa NACIONAL               | 18/01/2018 | Edital/Justificativa |
| 2 | FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO | 18/01/2018 | Edital/Justificativa |
| 3 | JORNAL O IGUASSU                | 18/01/2018 | Edital/Justificativa |
| 4 | INTERNET                        | 17/01/2018 | Edital/Justificativa |
| 5 | MURAL PUBLICO                   | 18/01/2018 | Edital/Justificativa |
| 6 | DOM SC                          | 18/01/2018 | Edital/Justificativa |

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 234/2018**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 183/2018  
Data da Compra: 11/01/2018  
Nr. Contrato:

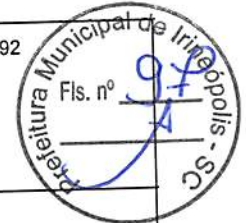
Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 239)

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL**  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual:

Código: 9204

Telefone: 61 3441-9992  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid | Especificação            | Marca | Preço Unitário        | Preço Total |
|------|------------|------|--------------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 1    | 1,00       | UN   | PUBLICACAO (01-01-02072) |       | 198,24                | 198,24      |
|      |            |      |                          |       | <b>Total Geral:</b>   | 198,24      |
|      |            |      |                          |       | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|      |            |      |                          |       | <b>Total Líquido:</b> | 198,24      |

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 11 de Janeiro de 2018

-----  
LUIZ CARLOS PAZDZIORA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 17/01/2018 11:39:43  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4644249  
**Data prevista de publicação:** 18/01/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias               |                           |                                      |              |                   |
|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial             | Arquivo(s)                | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 10471339               | EXTRATO DOU - MERENDA.rtf | d73ffa9aa13f6911<br>b4b1faf1deefc018 | 6,00         |                   |
|                        | <b>Total da matéria</b>   |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                           |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |



alterado para dia 01 de fevereiro de 2018, até as 16h00min, e a sessão de abertura da licitação, dia 02 de janeiro de 2018 às 14h00min. Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br. link "Licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2205.

Concórdia- SC, 17 de janeiro de 2018. GRACE SIMIONI MENEGAT Gestora do FMS Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Conforme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 11/01/2018 página 196, o Município de Ilhota, comunica a alteração do Pregão Presencial nº 1/2018 - SÁMAE, dos seguintes Itens: ITEM 1 e ITEM 2. Considerando que a alteração no edital afeta a formulação das propostas e a quantidade dos interessados, altera-se a data de abertura da sessão para o dia 30 de janeiro de 2018 às 09:30 horas. A entrega dos envelopes e credenciamento deverá ser feita até as 09:00 horas.

Ilhota-SC, 17 de janeiro de 2018. ERICO DE OLIVEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 RP

Processo Licitatório Nº 5/2018 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Manutenção das Atividades Desenvolvidas Nas Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município Na Sede e Em Diversas Localidades do Interior, Para O Período de 12 Meses, Com Entrega Parcelada". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 17 de janeiro de 2018. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo Licitatório Nº 2/2018 No aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 01/2018, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2018, seção 3, página 196, nº 8, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços...". Leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços...".

Irineópolis, 11 de janeiro de 2018. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017/FMS

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas: Adjudicatárias: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, EKOMOB COMÉRCIO LTDA EPP, OLIMEDIC IND COM MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, FANEM LTDA, 7W & Z COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Móveis e Instrumentais Clínicos e Odontológicos. Valor Total: R\$ 265.471,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018011800207

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2017/RGP

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas: Adjudicatárias: A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL E COMÉRCIO LTDA, COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA ME, VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, LUIZ MINIOLI NETTO EPP, MARCELO JACOB ME, LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME, ZELI ODETE DA SILVA ME, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Valor Total: R\$ 592.830,39

SANDRO RICARDO FERNANDES Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018/FMS/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Wermer, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITRÓGENIO, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h30min do dia 31 de janeiro de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Wermer, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS PELA POPULAÇÃO AO PROJETO "CATA TRECO", nas condições previstas no edital e em seus anexos sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 05 de fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 17 de janeiro de 2018. SANDRO RICARDO FERNANDES Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2017

O Município de Joinville através da Unidade de Processos, da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que o processo licitatório de Tomada de Preços nº 065/2017, destinado à contratação de empresa para execução de projeto de muro de contenção e terraplenagem do terreno para obtenção de alvará, localizado na Rua Rolando Gurske, no Bairro Vila Nova, restou fracassado, conforme ata de deliberação realizada em 16 de janeiro de 2018. A ata da reunião para deliberação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Edições de Licitação".

Joinville, 16 de janeiro de 2018. MIGUEL ANGELO BERTOLINI Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017 PML

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário da Administração, fundamentado no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, apresenta a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 49 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, delibera pela "ANULAÇÃO" da "CONCORRÊNCIA" Nº 05/2017 para "Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Conclusão da EMEB Saul de Athayde".

Lages-SC, 17 de janeiro de 2018. ANTÔNIO CERON Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 PMT

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra), de implantação de recapamento asfáltico nas ruas General Osório, Germano Brandes Senior e Honduras, que compreende os projetos relacionados ao Contrato de Repasse nº 844518, processo 2622.1037476-73/2017, Programa Melhor de Planejamento urbano (OGU), celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Timbó. ENTREGA DOS ENVELOPES: conteúdo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2018. ABERTURA: dia 05 de fevereiro de 2018 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br.

DARCIZO BONA Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

Processo Licitatório Nº 7/2018 Aquisição de veículo (automóvel) conforme proposta Nº 4007/2016, MDSA/Governo Federal. A sessão pública terá início às 9h:00 do dia 31 de janeiro de 2018, junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Departamento de Compras/Licitações, ou pelo telefone 49-3252-1214 ou 1437, pelo email licitacoes@timbogrande.sc.gov.br, nos dias úteis das 14:00 às 16:00 horas.

Timbó Grande-SC, 17 de janeiro de 2018. AMAURI FURTADO DE SOUZA Prefeito Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Processo Licitatório 6/2018 O Município de Treviso, através da Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Tomada de Preço para obras e serviços de engenharia, do tipo menor preço por item para ITEM I- Pavimentação Com Lajota De Concreto Sextavada, Calçada De Concreto E Sinalização Na Rua Primo Bettiol - Bairro Nova Esperança, Município De Treviso/Sc. Com Extensão De 83,55 Metros, Totalizando Uma Área A Ser Pavimentada De 587,19 M² E Item II- Pavimentação Com Lajota De Concreto Sextavada, Calçada De Concreto E Sinalização Na Rua Florença, Bairro Nova Esperança, Município De Treviso/Sc, Com Extensão De 132,25 Metros, Totalizando Uma Área A Ser Pavimentada De 928,09 M², conforme planilha orçamentária, cronograma físico, memorial descritivo e projeto arquitetônico. A abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços será realizada no dia 02/02/2018 às 08h00min no Setor de Licitações. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07:00h às 11:30h através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência).

Treviso-SC, 16 de janeiro de 2018. VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Chamada Pública com Dispensa de Licitação nº 1/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural, conforme descrito no "Anexo I" do Edital, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009 e nº 26/2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até às 08:45h, do dia 09/02/2018, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital no website da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do email licita@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 5 de janeiro de 2018. ADRIANO DE MARTINI Prefeito Em Exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 229/2018**

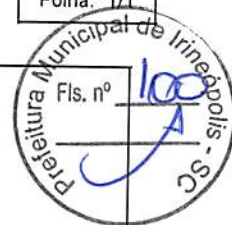
CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 182/2018  
Data da Compra: 11/01/2018  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 236)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid | Especificação            | Marca | Preço Unitário        | Preço Total |
|------|------------|------|--------------------------|-------|-----------------------|-------------|
| 1    | 1,00       | UN   | PUBLICACAO (01-01-02072) |       | 228,09                | 228,09      |
|      |            |      |                          |       | <b>Total Geral:</b>   | 228,09      |
|      |            |      |                          |       | <b>Desconto:</b>      | 0,00        |
|      |            |      |                          |       | <b>Total Líquido:</b> | 228,09      |

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 11 de Janeiro de 2018

-----  
LUIZ CARLOS PAZDZIORA  
PREFEITO EM EXERCICIO

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).  
Irineópolis, 17 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

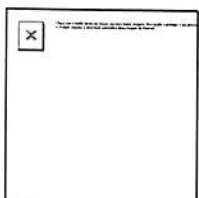
2H 228,09

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 10:47  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00010.dat



Data do orçamento: 17/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço PARANÁ  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO nº 504206/18

| Cd. | Produto  | Unid. | Qtd.  | Preço |
|-----|--|-------|-------|-------|
| 81  | Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico |       | 7,513 | 30,36 |

Data da publicação.....: 18/1/2018

Validade da proposta...: 18/1/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visua  
correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo d  
eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

## Entre Rios

O Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios-SC, através de seu prefeito municipal torna público que o executivo municipal esta com procedimento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ENTRE RIOS/SC PARA O ANO DE 2018**, Processo licitatório nº 2/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 2/2018 com abertura em 31/01/2018 às 08h20min.

O Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios-SC, através de seu prefeito municipal torna público que o executivo municipal esta com procedimento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ENTRE RIOS/SC PARA O ANO DE 2018**, Processo licitatório nº 3/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 3/2018 com abertura em 01/02/2018 às 08h20min.

O Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios-SC, através de seu prefeito municipal torna público que o executivo municipal esta com procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DE ENTRE RIOS/SC PARA O ANO DE 2018**, Processo licitatório nº 4/2018, modalidade: Pregão Presencial nº 4/2018 com abertura em 30/01/2018 às 14h00min.

Maiores informações por meio do telefone (49) 3351-0060 ou 3351-0037. Email: licitacoes@entrierios.sc.gov.br, site: www.entrierios.sc.gov.br. Prefeito Municipal Jurandir Dell Osbel

Cod. Mat.: 504289

## Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 17 de janeiro de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 504206

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018  
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 01/2018, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços..."

Irineópolis, 11 de janeiro de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 504321

## Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 005/2018 FMS RGP  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITROGÊNIO, mediante as especificações e

condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 16h30min do dia 31 de janeiro de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 17 de janeiro de 2018.

Sandro Ricardo Fernandes  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 504248

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS PELA POPULAÇÃO AO PROJETO "CATA TRECÓ", nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 05 de fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 17 de janeiro de 2018.

Sandro Ricardo Fernandes  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 504290

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 204/2017/RGP

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de sua atribuição, atende ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

Adjudicatárias: A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL E COMÉRCIO LTDA, COMERCIALIZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA ME, VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, LUIZ MINOLI NETTO EPP, MARCELO JACOB ME, LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME, M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME, ZELI ODETE DA SILVA ME, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Valor Total: R\$ 592.830,39

Sandro Ricardo Fernandes  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 504357

## Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos, da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que o processo licitatório de Tomada de Preços nº 065/2017, destinado à contratação de empresa para execução de projeto de muro de contenção e terraplenagem do terreno para obtenção de alvará, localizado na Rua Rolando Gurske, no Bairro Vila Nova, restou fracassado, conforme ata de deliberação realizada em 16 de janeiro de 2018. A ata da reunião para deliberação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação". Joinville, 16 de janeiro de 2018.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 504218

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 136/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 681100, para a contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível,

com capacidade de 10 m3, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: OSMAR JOSÉ ROSA - EPP, ITEM 01 - R\$ 48,50; TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM PLX LTDA - ME, ITEM 03 - R\$ 49,09.

Joinville, 17 de janeiro de 2018.  
Miguel Angelo Bertolini  
Secretário de Administração e Planejamento  
Rubia Mara Beilfuss  
Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 504333

## Lages

ANULAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017 – PML  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA EMBE SAUL DE ATHAYDE.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário da Administração, fundamentado no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 49 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, delibera pela "ANULAÇÃO" do Processo Licitatório em epígrafe. Cumpra-se, comunique-se e publique-se. Lages, 18 de janeiro de 2018.

**Antônio César Alves de Arruda**  
Secretário de Administração e Fazenda  
Cod. Mat.: 504221

## Mirim Doce

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

Credenciamento n.º 01/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2018

Objeto: credenciar pessoas físicas e jurídicas mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços de natureza intelectual como facilitadores de oficina para ministrar oficinas sócio educativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculo e de cidadania e emponderamento da mulher. Credenciamento a partir do dia 18/01/2018 das 07:00 às 13:00 horas, à Rua Alfredo Cordeiro, n.º 220, Centro, Mirim Doce/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 47-3565-0026/0068/0112 no Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@mirimdoce.sc.gov.br](mailto:licitacao@mirimdoce.sc.gov.br) ou site: [www.mirimdoce.sc.gov.br](http://www.mirimdoce.sc.gov.br). Mirim Doce/SC, 17 de janeiro de 2018. Sergio Luiz Paisant – Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 504200

## Mondai

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 003/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018

O Município de Mondai – SC, com sede administrativa à Av. Laju, 420, Centro, através do Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.386.903/0001-79, com sede à Rua Cristiano Wandscheer, 27, Centro, Cidade de Mondai, a partir de seu Prefeito Municipal em Exercício, torna público que Ratificou a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº. 003/2018 e, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme a seguir: MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos médicos, hospitalares e ambulatoriais no atendimento das urgências e emergências na Atenção Básica, através de sobreaviso médico 24 horas, ininterruptas, durante os 07 (sete) dias da semana, a serem prestados aos indivíduos do Sistema Único de Saúde/SUS, sem limites quantitativos. BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MONDAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida à Travessa Osvaldo Otto Wolschick, 620, Centro, Município de Mondai, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 83.226.175/0001-49. VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2018. MONDAÍ (SC), 15 de janeiro de 2018. ALZIR SLAVIERO - Prefeito em Exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇOS POR ITEM** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 17 de janeiro de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina



(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1492959

## Informações do ato Nº1492959

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1492959\)](#)
[Excluir](#)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Aviso do Administrador</b> | Nenhuma mensagem   |
| <b>Nome</b>                   | Prefeitura municipal de Irineópolis  |
| <b>Usuário</b>                | Rosani Rodrigues da Silva Mischka  |
| <b>Situação</b>               | Novo   |
| <b>Data de Cadastro</b>       | 17/01/2018 10:42:54  |
| <b>Data de Atualização</b>    | 17/01/2018 10:43:05  |
| <b>Data de Publicação</b>     | 18/01/2018   |
| <b>Categoria</b>              | Licitações   |
| <b>Título</b>                 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 - PM   |
| <b>Arquivo Fonte do Ato</b>   | <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1516192985_extrato_de_edital_n_052018_merenda.doc">1516192985 extrato de edital n 052018 merenda.doc</a><br><a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1516192985_extrato_de_edital_n_052018_merend">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1516192985 extrato de edital n 052018 merend</a>   |
| <b>Conteúdo</b>               | <p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 17 de janeiro de 2018.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p> |



Apoio:



(<http://fecam.org.br>)

**CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.**

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - [ciga@ciga.sc.gov.br](mailto:ciga@ciga.sc.gov.br)



## Irineópolis

## PREFEITURA

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018 - RETIFICAÇÃO**

Publicação Nº 1493378

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018  
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 01/2018, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços..."

Irineópolis, 11 de janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 006/2018**

Publicação Nº 1492930

PORTARIA Nº 006/2018.  
EXONERA SERVIDORA EFETIVA Á PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERAR a pedido, a servidora CARINA MEIRELLES do cargo de Auxiliar Administrativo (44h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 331/2017 de 12/09/2017.

Art. 2.º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 04 de Janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 449/2017**

Publicação Nº 1492931

PORTARIA N.º. 449/2017.  
PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e no disposto no Título II – Capítulo III

seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art 1st - PRORROGAR, até a data de 08/03/2018, os efeitos da Portaria 165/2017 de 04/05/2017, com redação dada pelas Portarias nº 176/2017, 301/2017, 386/2017 e 432/2017, que dispõem sobre a contratação em caráter Temporário da servidora JOSIANE MACHADO MACIEL, nascida em 21/09/1982, portadora do CPF nº. 043.872.179-95 RG n.º 4.439.416 SESP/SC, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN/SC sob o nº 874.291, visando o atendimento em caráter temporário e excepcional na área da saúde, atuando em substituição a servidora efetiva Esenilda Terezinha Miranda, em gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 21 de Dezembro de 2017.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 - PM**

Publicação Nº 1492959

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 17 de janeiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]  
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 15:05  
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO  
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok, recebido, estou aguardando os empenhos para emissão da nota fiscal, vc pode solicitar por favor?

Obrigada

Kely

Em 17/01/2018 10:38, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 – PM

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

*Rosani Mischka*  
Departamento de Licitação

Atenciosamente,

**Kely Sati**  
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com  
42 3524-2363  
42 9 9999-2924

**O IGUASSÚ**  
MULTIMEIOS

**RÁDIO DIFUSORA COLMEIA DE PORTO UNIÃO LTDA.**  
**Líder absoluta em AM**  
[42] 3522-2245

**Variedades**  
Novelas  
Horóscopo  
Cinema/TV  
redacao@oiguassu.com.br

**Pré-estréia**  
Veja os filmes que estão em cartaz ou que irão estreiar nos cinemas.  
**OS INICIADOS**  
Data de lançamento 18 de janeiro de 2018 (1h 28min)  
Direção: John Trengove  
Elenco: Nakhane Touré, Bongile Mantsai, Niza Jay Noy, mais  
Gênero Drama  
Nacionalidades África do Sul, Alemanha, França, Holanda



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇOS POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.  
Irineópolis, 17 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**Novelas**

**Malhação**

Edgar e Marta tentam dissuadir Lica, que segue firme em sua decisão de mudar de escola. Edgar pensa em afastar Malu do Colégio Grupo. Lica diz a Marta que deseja se matricular no Cora Coralina. Anderson revela à polícia que o dinheiro encontrado com ele é de Mitsuko e ela declara ao policial que deu o dinheiro para Anderson. Edgar afasta Malu da administração do Grupo e pede que Bóris convença Lica a permanecer no colégio. Anderson garante a Mitsuko que não irá se separar de Tina. Dóris aprova a matrícula de Lica no Cora Coralina. Dóris descobre que está grávida, e Bóris comemora. Anderson recebe alta do hospital. Tina devolve o dinheiro de Mitsuko e pede que a mãe não lhe procure mais.

**Tempo de Amar**

Tereza decide ficar em sua casa à espera de Fernão. Inácio e Izabel vão ao encontro dos camponeses, e Henriqueta os alerta sobre Delfina. Lucas, Inácio e Izabel relatam a Padre João que os camponeses são ameaçados por Vasco e Delfina. Lucas e Angélica trocam olhares. Inácio percebe o estado de choque de Tereza e tenta ajudá-la, mas Delfina o impede. Artur desabafa com Vicente sobre Celina. Maria Vitória diz a Vicente que deseja morar no Brasil. Bernardo visita José Augusto. Alzira decide servir o jantar para Pepito e os funcionários da sociedade da geleia. Delfina cuida de Tereza e promete vingar-se de Fernão. Lucas sonda Izabel sobre Angélica. Leonor e Gregório extorquem Lucinda. Celina lamenta-se com Balbina sobre Artur. Justino e Tiana alertam Reinaldo sobre Gregório e Leonor. José Augusto chega ao cabaré de Lucerne.

**Deus Salve o Rei**

Amália hesita em ouvir as explicações de Afonso. Rodolfo fica nervoso ao perceber que ele poderá ser castigado pela lei que ele próprio criou. Rodolfo é salvo do castigo por um mensageiro que o avisa sobre o acidente na mina. Catarina dispensa Demétrio de suas funções até que Augusto retorne a Artena. Virgílio provoca Afonso ao vê-lo na barraca de Amália. Luciola avisa a Catarina que o marquês está com febre. Catarina descarta o chá que o médico recomendou para Istvan e aproveita para cancelar o casamento. Catarina fica surpresa com a chegada de um curandeiro que veio a mando do marquês. Petrônio e Orlando acordam Rodolfo para estar presente no resgate e ser consagrado pelo povo. Rodolfo revoga a Lei da Justa Punição. Há um incidente com a carroça em que Amália está e Afonso corre para salvá-la.

**O Outro Lado do Paraíso**

Laura conversa com Clara. Adriana fica frustrada por não conseguir avançar na relação com Duda. Tônia pede licença do hospital e vai para a clínica de Renato em Pedra Santa. Clara fala para Patrick que Duda nasceu no Tocantins. Vinicius consegue colher as digitais de Duda. Clara dá uma viagem de presente para Laura e Rafael. Gido devolve a Samuel o dinheiro que iria usar para comprar sua casa. Patrick e Clara pensam um no outro. Karina conta para Renato sobre o sócio misterioso do bordel. Desirée visita Juvenal. Estela tenta descobrir o pedido que Amaro lhe fará no baile. Lívia se encontra com Mariano em um flat. Sophia paga para Malra se afastar de Mariano. Tônia descobre que não está grávida. Lívia e Sophia conversam sobre seus amores. Tônia conhece Zé Victor, e os dois passam a noite juntos. Suzy passa mal no hospital. Patrick avisa a Clara sobre o resultado do exame das digitais de Duda.

**Hospital de Caridade São Beny**  
Florescer em saúde... Florescer em qualidade.  
Diretor Clínico: Mariano Bordoni Sosa CRM-SC 73583  
Diretor Técnico: Carlos Augusto Sacomori Ferreira CRM-SC 7952  
Presidente: Fioravante Buch Neto  
Rua Frei Rogério, 579  
Porto União - Santa Catarina  
3521-2233

**Sinopse e detalhes**

Cabo Oriental, África do Sul. Xolani, um operário solitário, se ausenta do trabalho e viaja para as montanhas rurais com os homens de sua comunidade, com intuito de ajudar nos rituais de Xhosa, que consiste na circuncisão de um grupo de adolescentes para que eles ingressem finalmente na vida adulta. Porém, quando um iniciante questionador descobre seu segredo mais bem guardado, um amor proibido, toda a existência do homem começa a ser revelada.



**Horóscopo**

- Áries**  
Você pode ajudar ou receber a ajuda de amigos em um assunto importante. Terá ideias inovadoras no trabalho. Vida social animada. No romance, defina planos para o futuro da relação. Palpites: 03, 39 e 75. Cor: Azul-vivo.
- Touro**  
Boa fase para fazer treinamentos e aprender uma nova função no emprego. Na paquera, pode se encontrar com alguém que tem a mesma religião ou ideias parecidas com as suas. Palpites: 22, 49 e 76. Cor: Cinza.
- Gêmeos**  
A Lua incentiva você a abrir sua mente e buscar coisas que contribuam para seu aperfeiçoamento. Mudanças continuam favorecidas. A união pode novos estímulos: saia da rotina! Palpites: 86, 50 e 68. Cor: Azul-marinho.
- Câncer**  
Mudanças e imprevistos podem agitar o dia. Tente se adaptar às novidades para tirar proveito das situações. Bom dia para descartar o que não usa mais. A Lua realça sua sensualidade. Palpites: 96, 15 e 06. Cor: Rosa.
- Leão**  
O dia promete muito serviço, então, organize bem as tarefas para dar conta de tudo. Controle o estresse para não prejudicar a sua saúde, ok? Na paquera, deixe claro o que quer. Palpites: 88, 34 e 97. Cor: Verde-claro.
- Virgem**  
O trabalho vai exigir mais disciplina e responsabilidade. Cuide da saúde, mas evite tomar remédios por conta própria. Sucesso garantido nas paqueras e no romance. Palpites: 71, 35 e 17. Cor: Marrom.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018 RETIFICAÇÃO**  
No aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 01/2018, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços..." leia-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços...".  
Irineópolis, 11 de janeiro de 2018.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**ANTENA**  
95.3 FM Porto União  
A melhor seleção de músicas.

**Publicação Legal**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA. 2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PROJUDI. Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná. Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, de ELISANGELA MENDES CARVILHE, nos autos de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO sob nº 0008778-81.2012.8.16.0174. A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLIS SEVERO, MM.ª Juíza de Direito da 2ª Secretária Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei. Faz Saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Vara Judicial da Comarca de União da Vitória – PR, os autos de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO sob nº 0008778-81.2012.8.16.0174, no valor de R\$ 248.734,68 (duzentos e quarenta e oito reais e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), proposto por BANCO DO BRASIL S/A em face de Adão Cláudio Smyzniuk, ELISANGELA MENDES CARVILHE E NUTRIGUAÇU COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP representado(a) por ELISANGELA MENDES CARVILHE. É o presente para a fim de Citar o requerido ELISANGELA MENDES CARVILHE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF nº 564.671.259-91, atualmente em endereço incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente contestação, caso o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do Código de Processo Civil). Fica advertido nos termos do artigo 257, inciso IV do Código de Processo Civil vigente de que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 26 de maio de 2016. Eu, Ederson Adriano Neves, Técnico Judiciário – Chefe de Secretaria, que o digitei e subscrevo. LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLIS SEVERO. Juíza de Direito**

- Libra**  
A Lua traz mais sorte e criatividade para você. Pode lucrar com jogos e sorteios: faça uma fezinha. Na paquera, seu charme será irresistível e deve atrair muitos admiradores. Palpites: 63, 45 e 81. Cor: Vermelho.
- Sagitário**  
Você terá muita facilidade para conversar e negociar. Quem trabalha com vendas pode fazer ótimos negócios e aumentar seus ganhos. Simpatia e bons papos vão estimular as paqueras. Palpites: 92, 02 e 11. Cor: Prata.
- Aquário**  
Procure ficar perto de pessoas alegres e otimistas. O serviço vai exigir mais sossego e concentração. Intuição acentuada. Quem está livre talvez queira ficar um tempo sozinho. Palpites: 85, 31 e 13. Cor: Bego.
- Escorpião**  
Assuntos de família vão exigir atenção, mas você terá muita habilidade para dialogar e resolver qualquer situação. Saudade ou encontro com um ex-amor pode balançar seu coração. Palpites: 46, 82 e 19. Cor: Amarelo.
- Capricórnio**  
A Lua pede cuidado com as finanças. Controle os gastos para não passar aperto. No amor, você vai querer segurança e não vai se satisfazer com romances passageiros. Deixe claro o que quer. Palpites: 93, 48 e 30. Cor: Roxo.
- Peixes**  
O astral vai deixar você ainda mais sensível e emotivo(a). Evite remoer mágoas e preocupações. A companhia dos amigos fará toda a diferença. A dois, não escondo o que sente. Palpites: 95, 32 e 77. Cor: Preto.



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Quarta-Feira

Nublado e  
Pancadas de  
Chuva

↓ 20C

↑ 24C

Quinta-Feira

Nublado e  
Pancadas de  
Chuva

↓ 22C

↑ 24C



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Pregão N.º 04/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 30 / JAN / 2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 CENTRO  
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

17/01/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05-2018 - MERENDA ESCOLAR II [1,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

17/01/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30  
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

.....

**INÍCIO**

**MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NUMEROS 2013  
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIO  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS**

**PORTAL DO CIDADÃO**

**TURISMO**

**CONTATO**





## LECH & CIA LTDA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JUSSARA LECH**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1967, empresária, residente e domiciliada em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, à rua Rio de Janeiro, nº 270, portadora da cédula de identidade sob nº 18ºR 1.794.230 SESP/II/SC e inscrita no CPF nº 584.138.989-00, **ERACILDO ZIEMANN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1969, empresário, residente e domiciliado em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, à rua Rio de Janeiro, nº 270, portador da Cédula de Identidade sob nº 18ºR 2.316.324 SESP/II/SC e inscrito no CPF sob nº 732.765.709-63, únicos sócios da totalidade de capital da sociedade empresária limitada **LECH & CIA LTDA**, situada à Avenida 22 de julho, nº 780, sala, Centro, em Irineópolis/SC, CEP 89.440-000, conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202485697, por despacho em sessão de 16 de março de 1998, e última alteração de contrato social registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20101702710 em sessão de 24/09/2010, CNPJ 02.420.892/0001-05, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **JUSSARA LECH** que possuía o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscreve mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **ERACILDO ZIEMANN** que possuía o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscreve mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da alteração nas cláusulas anteriores o Capital Social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) divididos em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS                  | QUOTAS         | VALOR RS          |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| <b>JUSSARA LECH</b>     | <b>275.000</b> | <b>275.000,00</b> |
| <b>ERACILDO ZIEMANN</b> | <b>275.000</b> | <b>275.000,00</b> |
| <b>TOTAL:</b>           | <b>550.000</b> | <b>550.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não atingidas pela presente alteração do Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Irineópolis(SC), 30 de dezembro de 2014.

*Jussara Lech*  
**JUSSARA LECH**


Processo elaborado por  
Cesar Luiz Calisto  
CRC-PR 025839/O-4

*Eracildo Ziemann*  
**ERACILDO ZIEMANN**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015 SOB Nº: 20157065715  
Protocolo: 15706571-5, DE 30/05/2015  
Empresa: 42 2 0248569 7  
**LECH & CIA LTDA**

*Andre Luiz de Rezende*  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS

SELO FINANREIN

13/228 15/1807/2001

SELO FINANREIN

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMG42315



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                |   |                    |             |
|----------------|---|--------------------|-------------|
| REGISTRO GERAL | 4.917.483-5   | DATA DE EXPEDIÇÃO  | 24/JAN/2002 |
| NOME           | ANA LUIZA DAMARIS NIGRIN  |                    |             |
| FILIAÇÃO       | OSMARIO NIGRIN<br>ACACIA ROSANE KRUGER NIGRIN                   |                    |             |
| NATURALIDADE   | IRINEÓPOLIS SC  | DATA DE NASCIMENTO | 13/OUT/1986 |
| DOC ORIGEM     | C NASC 2797 LV 16-A FL 300<br>CART SCHAPIEVSKI - IRINEÓPOLIS SC |                    |             |
| CPF            |   |                    |             |

PORTO UNIÃO SC  
 Assinatura do Diretor: *Boi. Antonio Carlos Pereira*  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/88  
 20 Anos de Vida útil - Matr. 117/2000

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.*

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA  
AV 22 DE JULHO, 780.  
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC  
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA  
CONSTITUCIONAL Nº 20/98**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018  
Registro de Preços**

Lech & Cia LTDA. inscrita no CNPJ n.º 02420892/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Ana Luiza Damaris Nigrin portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.917.483-5 CPF n.º 064.827.369-55 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Irineópolis, em 30 de janeiro de 2018.

**RECONHECIDO**  
*Jussara Lech*

Jussara Lech

**Estado de Santa Catarina**  
Escrivania de Paz do Município de Irineópolis  
Município de Irineópolis, Comarca de Porto União  
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 (47)  
3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
Jussara Lech (E2I81529-G1JA) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº: 59646.  
Confira os dados do Ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, - 30 de janeiro de 2018

Emilly Elaine Montoski - Escrevente Notarial

*[Handwritten signature and initials]*

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA  
AV 22 DE JULHO, 780.  
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC  
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

Lech & Cia Ltda., CNPJ n.º 02420892/0001-05, sediada na Avenida 22 de julho 780, (Irineópolis SC), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 4/2018 que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Irineópolis, em 30 de janeiro de 2018.

Jussara Lech

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Telefone: 47-6251111  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000      - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 4/2018 - PR**

Processo Administrativo: 5/2018  
 Processo Licitatório: 5/2018  
 Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 1/4

Fornecedor: LECH & CIA LTDA  
 Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO,780 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: IRINEÓPOLIS UF: AC CEP: 89440-000  
 CNPJ: 02.420.892/0001-05      Inscrição Estadual: 253277167  
 Telefone: 4736251180      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material  | Preço Máximo | Marca       | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 350,00     | PCT   | AÇÚCAR REFINADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO; EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.   | 0,00         | ALTO ALEGRE | 0,0000  | 12,48          | 4.368,00    |
| 2    | 20,00      | UN    | ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA EMBALAGEM: EMBALAGENS DE 80ML PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.   | 0,00         | ASSUGRIM    | 0,0000  | 13,39          | 267,80      |
| 3    | 730,00     | UN    | ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | 0,00         | KIKA        | 0,0000  | 10,44          | 7.621,20    |

IRINEÓPOLIS, 30 de Janeiro de 2018

*Jussara Lech*

JUSSARA LECH  
 SOCIA GERENTE

*Ana Luiza*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo Licitatório: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 2/4

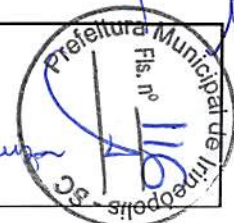
Fornecedor: LECH & CIA LTDA  
Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO,780 - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRINEÓPOLIS UF: AC CEP: 89440-000  
CNPJ: 02.420.892/0001-05 Inscrição Estadual: 253277167  
Telefone: 4736251180 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material   | Preço Máximo | Marca   | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 4    | 20,00      | UN    | GELEIA DE FRUTA DIET INGREDIENTES: AMORA OU POLPA DE AMORA, MORANGO OU POLPA DE MORANGO, FRAMBOESA OU POLPA DE FRAMBOESA, EDULCORANTES, GELIFICANTE PECTINA CÍTRICA, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 200G PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. | 0,00         | RITTER  | 0,0000  | 11,59          | 231,80      |
| 5    | 20,00      | UN    | GELATINA DIET INGREDIENTES: GELATINA CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 G. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS  | 0,00         | BRETZKE | 0,0000  | 1,95           | 39,00       |
| 6    | 20,00      | UN    | IOGURTE NATURAL DESNATADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE NATURAL DESNATADO. EMBALAGEM: DEVE SER POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM CONTEÚDO 170G. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MIN 7 DIAS. FABRICAÇÃO: MAX 5 DIAS.   | 0,00         | FRIMESA | 0,0000  | 1,95           | 39,00       |
| 7    | 110,00     | LT    | Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose. Embalagem: 1L Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 0,00         | AURORA  | 0,0000  | 3,69           | 405,90      |

IRINEÓPOLIS, 30 de Janeiro de 2018

*Jussara Lech*

JUSSARA LECH  
SOCIA GERENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Telefone: 47-6251111  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000      - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 4/2018 - PR

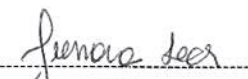
Processo Administrativo: 5/2018  
Processo Licitatório: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 3/4

Fornecedor: LECH & CIA LTDA  
Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO, 780 - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRINEÓPOLIS UF: AC CEP: 89440-000  
CNPJ: 02.420.892/0001-05      Inscrição Estadual: 253277167  
Telefone: 4736251180      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material  | Preço Máximo | Marca    | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|----------|---------|----------------|-------------|
| 8    | 20,00      | PCT   | MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: MACARRÃO PARAFUSO FEITO COM 100 % DE FARINHA INTEGRAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100%. EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, INTACTAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.                              | 0,00         | PARATI   | 0,0000  | 3,59           | 71,80       |
| 9    | 600,00     | POTE  | MARGARINA COM SAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL, DEVE CONTER PESO LIQUIDO DE 500G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.  | 0,00         | CLAYBOM  | 0,0000  | 3,89           | 2.334,00    |
| 10   | 700,00     | KG    | Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: min. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. | 0,00         | SAO JOAO | 0,0000  | 14,49          | 10.143,00   |

IRINEÓPOLIS, 30 de Janeiro de 2018

  
JUSSARA LECH  
SOCIA GERENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05      Telefone: 47-6251111  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000      - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo Licitatório: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 4/4

Fornecedor: LECH & CIA LTDA  
Endereço: AVENIDA 22 DE JULHO,780 - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRINEÓPOLIS UF: AC CEP: 89440-000  
CNPJ: 02.420.892/0001-05      Inscrição Estadual: 253277167  
Telefone: 4736251180      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material   | Preço Máximo | Marca   | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|---------|---------|----------------|-------------|
| 11   | 30,00      | CX    | PUDIM DIET CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PUDIM DIET<br>CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E<br>ZINCO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 30G PRAZO DE<br>VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS | 0,00         | BRETZKE | 0,0000  | 2,69           | 80,70       |

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

TODOS OS ITENS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Total Geral: 25.602,20

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (vinte e cinco mil seiscientos dois reais e vinte centavos)

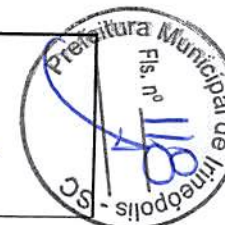
IRINEÓPOLIS, 30 de Janeiro de 2018

LECH & CIA. LTDA  
CNPJ 02.420.892/0001-05  
Inscr. Est.: 253.277.167

*Jussara Lech*

JUSSARA LECH  
SOCIA GERENTE

*Anakizora*







**ABERTURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC**  
**PROCESSO LICITATORIO N.º 05/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018-REGISTRO DE PREÇOS**  
**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**LECH & CIA LTDA**  
**CNPJ 02420892/0001-05**

~~1~~  
1  
P

~~Handwritten scribble~~

R

~~Handwritten scribble~~

→

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

R

→

~~Handwritten scribble~~

R

→

Edital de Pregão Presencial Nº 4  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2018



Reuniram-se no dia 30/01/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 298/2017 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 4 destinado a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7394 LECH & CIA LTDA

CNPJ: 02.420.892/0001-05

**ITEM 1 - AÇÚCAR REFINADO**

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO;**  
**EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG.**  
**PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;**  
**DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
|        | LECH & CIA LTDA | Sim         | 12,4800                 |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 12,4800             |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 12,4800 (doze reais e quarenta e oito centavos).

**ITEM 2 - ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA**

**EMBALAGEM: EMBALAGENS DE 80ML**  
**PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;**  
**DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.**  
**ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 13,3900                 |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 13,3900             |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 13,3900 (treze reais e trinta e nove centavos).

**ITEM 3 - ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I**

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO I.**  
**O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS).**  
**EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE;**  
**PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.**  
**DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.**  
**ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 10,4400                 |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 10,4400             |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 10,4400 (dez reais e quarenta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 4  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2018

**ITEM 4 - GELEIA DE FRUTA DIET**  
**INGREDIENTES:** AMORA OU POLPA DE AMORA, MORANGO OU POLPA DE MORANGO, FRAMBOESA OU POLPA DE FRAMBOESA, EDULCORANTES, GELIFICANTE PECTINA CÍTRICA, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.  
**EMBALAGEM:** EMBALAGEM DE 200G  
**PRAZO DE VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES.  
**DATA DE FABRICAÇÃO:** MÁXIMO DE 60 DIAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 11,5900                 |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 11,5900             |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 11,5900 (onze reais e cinquenta e nove centavos).

**ITEM 5 - GELATINA DIET**  
**INGREDIENTES:** GELATINA CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.  
**EMBALAGEM:** CAIXA COM 12 G. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO  
**PRAZO DE VALIDADE:** MÍNIMO 30 DIAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 1,9500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 1,9500              |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

**ITEM 6 - IOGURTE NATURAL DESNATADO**  
**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** IOGURTE NATURAL DESNATADO.  
**EMBALAGEM:** DEVE SER POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM CONTEÚDO 170G. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO.  
**PRAZO DE VALIDADE:** MIN 7 DIAS.  
**FABRICAÇÃO:** MAX 5 DIAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 1,9500                  |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 1,9500              |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2018



**ITEM 7 - Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE**

Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.

Embalagem: 1L

Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 3,6900                  |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 3,6900              |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3,6900 (três reais e sessenta e nove centavos).

**ITEM 8 - MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL**

**CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: MACARRÃO PARAFUSO FEITO COM 100 % DE FARINHA INTEGRAL. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS.**

**INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100%.**

**EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, INTACTAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G.**

**PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES**

**DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 3,5900                  |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 3,5900              |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3,5900 (três reais e cinquenta e nove centavos).

**ITEM 9 - MARGARINA COM SAL**

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LIPÍDEOS.**

**EMBALAGEM: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL, DEVE CONTER PESO LIQUIDO DE 500G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.**

**PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES;**

**DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 3,8900                  |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 3,8900              |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2018



**ITEM 10 - Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.**  
**Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.**

**Prazo de Validade: mín. 6 meses.**  
**Data de Fabricação: máx. 30 dias.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 14,4900                 |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 14,4900             |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 14,4900 (quatorze reais e quarenta e nove centavos).

**ITEM 11 - PUDIM DIET**  
**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PUDIM DIET CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.**  
**EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 30G**  
**PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor      | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------|-------------|-------------------------|
| 7394   | LECH & CIA LTDA | Sim         | 2,6900                  |

| Nº do Lance | Fornecedor      | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | LECH & CIA LTDA | 0,0000      | 2,6900              |                     |

O licitante LECH & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor LECH & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,6900 (dois reais e sessenta e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher; Sra. Andressa Bendlin e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 298/2017; Sra. Ana Luiza Damaris Nigrin - representante da empresa Lech & Cia Ltda.

Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Lech & Cia Ltda e foi constatado que a empresa deixou de apresentar item 07, subitem 7.2, alíneas "a" e "b" e subitem 7.4 do Edital, sendo consideradas INABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe.

De acordo com o art. 48 da Lei n.º 8.666/93 "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Sendo assim, a Pregoeira abre prazo para que as empresas apresentem a documentação faltante. Passando o resultado para as empresas acima citadas.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:48 horas do dia 30 de Janeiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

.....Pregoeiro

LUCIO FLAVIO LIMA

.....MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES

.....MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER

.....MEMBRO

REINALDO STASIAK

.....MEMBRO

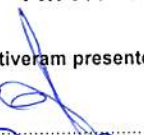



*Rosani Mischka*

*Ro.*

Edital de Pregão Presencial N° 4  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 10 - 2018



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

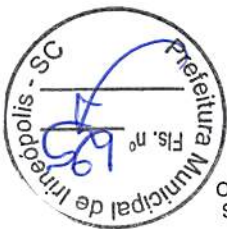
|  |   |   |        |
|--|---|---|--------|
| <u>ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA</u> | - |  | MEMBRO |
| <u>ANDRESSA BENDLIN</u>                  | - |  | MEMBRO |
| <u>CRISTIANE KRUGER</u>                  | - |  | MEMBRO |
| <u>MARIA LAURA BINDER LIMA</u>           | - |  | MEMBRO |

Handwritten initials in blue ink. On the left is a large 'R'. To its right are two smaller signatures, one above the other, with the second one appearing to be 'H.P.'

|   |  |
|---|--|
| <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</b>       |  |
| CNPJ: 83.102.558/0001-05<br>RUA PARANA, 200<br>C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC | Processo Administrativo: 5/2018<br>Processo de Licitação: 5/2018<br>Data do Processo: 17/01/2018 |
| <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br>Nr.: 4/2018 - PR  | Folha: 1/3   |

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 30 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 298/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 5/2018, Licitação nº 4/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Presenças à Sessão Pública para julgamento do(s) envelope(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitação nº 05/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerschner, Sra. Andressa Bendlin e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 298/2017, Sra. Ana Luiza Damans Migrin - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento do interessado na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante da empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame. A empresa Lech & Cia Ltda, segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento da proposta, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 7394 - LECH & CIA LTDA

| Item | Especificação   | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca       | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------------|----------|----------------|-------------|
| 1    | AÇÚCAR REFINADO<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATORIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATORIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS; ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA EMBALAGEM: EMBALAGENS DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS; ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. | PCT     | 350,00      | ALTO ALEGRE | 0,0000   | 12,48          | 4.368,00    |
| 2    | ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO - TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIÉTILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS; ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.  | UN      | 20,00       | ASSUGRIM    | 0,0000   | 13,39          | 267,80      |
| 3    | ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO - TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIÉTILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS; ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.  | UN      | 730,00      | KIKA        | 0,0000   | 10,44          | 7.621,20    |
| 4    | GELEIA DE FRUTA DIET INGREDIENTES: AMORA OU POLPA DE AMORA, MORANGO OU POLPA DE MORANGO, FRAMBOESA OU POLPA DE FRAMBOESA, EDULCORANTES, GELIFICANTE PECTINA CÍTRICA, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICALCICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.  | UN      | 20,00       | RITTER      | 0,0000   | 11,59          | 231,80      |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 2/3



Participante: 7394 - LECH & CIA LTDA

| Item | Especificação   | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca    | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|----------|----------|----------------|-------------|
| 5    | GELATINA DIET<br>INGREDIENTES: GELATINA CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: CAIXA COM 12 G. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS   | UN      | 20,00       | BRETZKE  | 0,0000   | 1,95           | 39,00       |
| 6    | IOGURTE NATURAL DESNATADO<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE NATURAL DESNATADO.<br>EMBALAGEM: DEVE SER POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM CONTEÚDO 170G. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO.<br>PRAZO DE VALIDADE: MIN 7 DIAS.<br>FABRICAÇÃO: MAX 5 DIAS.   | UN      | 20,00       | FRIMESA  | 0,0000   | 1,95           | 39,00       |
| 7    | Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE<br>Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br>Embalagem: 1L<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo réchado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | LT      | 110,00      | AURORA   | 0,0000   | 3,69           | 405,90      |
| 8    | MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL<br>CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: MACARRÃO PARAFUSO FEITO COM 100 % DE FARINHA INTEGRAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS.<br>INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100%.<br>EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, INTACTAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.                        | PCT     | 20,00       | PARATI   | 0,0000   | 3,59           | 71,80       |
| 9    | MARGARINA COM SAL<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LÍPIDEOS.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL, DEVE CONTER PESO LIQUIDO DE 500G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.   | POTE    | 600,00      | CLAYBOM  | 0,0000   | 3,89           | 2.334,00    |
| 10   | Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br>Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br>Prazo de Validade: mín. 6 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 30 dias. | KG      | 700,00      | SÃO JOAO | 0,0000   | 14,49          | 10.143,00   |
| 11   | PUDIM DIET<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PUDIM DIET CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 30G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS   | CX      | 30,00       | BRETZKE  | 0,0000   | 2,69           | 80,70       |

Total do Participante -----> 25.602,20

Total Geral -----> 25.602,20

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2018 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018



COMISSÃO:

|                                   |                      |                |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|
| ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA | - .....              | - Pregoeiro(a) |
| LUCIO FLAVIO LIMA                 | - <i>Assente</i>     | - MEMBRO       |
| CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES     | - <i>Assente</i>     | - MEMBRO       |
| MARCIA MARIA KERSCHER             | - <i>[Signature]</i> | - MEMBRO       |
| REINALDO STASIAK                  | - <i>[Signature]</i> | - MEMBRO       |
| ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA | - .....              | - MEMBRO       |
| ANDRESSA BENDLIN                  | - <i>Andressa</i>    | - MEMBRO       |
| CRISTIANE KRUGER                  | - <i>Assente</i>     | - MEMBRO       |
| MARIA LAURA BINDER LIMA           | - <i>Assente</i>     | - MEMBRO       |

*Jo.*



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5010268**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 29/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LECH && CIA LTDA, portador do CNPJ: 02.420.892/0001-05. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**7007479**



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'R' and 'Ho.'*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LECH & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **02.420.892/0001-05**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140009036453**  
Data de emissão: **29/01/2018 15:02:15**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **30/03/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/01/2018 15:02:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

45



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

LECH & CIA LTDA - CNPJ 02.420.892/0001-05

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/01/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

170 Comércio varejista de merce

Avenida - 22 DE JULHO

982

1144

Avenida - 22 DE JULHO

982

Irineópolis(SC), 29 de Janeiro de 2018.

Iris Vanessa Bay

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02420892/0001-05  
**Razão Social:** LECH & CIA LTDA  
**Endereço:** AV 22 DE JULHO 780 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2018 a 13/02/2018

**Certificação Número:** 2018011509142757814295

Informação obtida em 29/01/2018, às 15:07:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202485697 CNPJ 02.420.892/0001-05  
NOME EMPRESARIAL LECH & CIA LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016  
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário NÚMERO DO LIVRO 9  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.12.96.F6.C1.EE.C4.A5.FB.14.7C.2D.56.F9.28.4D.AF.84.08.0E

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE     | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| contabilista               | 52278980904 | CESAR LUIZ CALISTO: | 777441354190682489      | 23/07/2015 a | Não               |
|                            |             | 52278980904         | 3                       | 23/07/2018   |                   |
| ADMINISTRADOR              | 58413898900 | JUSSARA LECH:       | 855237435158537077      | 29/06/2016 a | Sim               |
|                            |             | 58413898900         | 7                       | 29/06/2019   |                   |

### NÚMERO DO RECIBO:

B7.12.96.F6.C1.EE.C4.A5.FB.14.7C.  
2D.56.F9.28.4D.AF.84.08.0E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2017 às 13:31:35

C9.95.49.C1.14.65.12.13  
B2.6A.E0.FE.73.E4.6C.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202485697 CNPJ 02.420.892/0001-05  
NOME EMPRESARIAL LECH & CIA LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016  
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário NÚMERO DO LIVRO 9  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.12.96.F6.C1.EE.C4.A5.FB.14.7C.2D.56.F9.28.4D.AF.84.08.0E

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE     | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| contabilista               | 52278980904 | CESAR LUIZ CALISTO: | 777441354190682489      | 23/07/2015 a | Não               |
|                            |             | 52278980904         | 3                       | 23/07/2018   |                   |
| ADMINISTRADOR              | 58413898900 | JUSSARA LECH:       | 855237435158537077      | 29/06/2016 a | Sim               |
|                            |             | 58413898900         | 7                       | 29/06/2019   |                   |

### NÚMERO DO RECIBO:

B7.12.96.F6.C1.EE.C4.A5.FB.14.7C.  
2D.56.F9.28.4D.AF.84.08.0E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/05/2017 às 13:31:35

C9.95.49.C1.14.65.12.13  
B2.6A.E0.FE.73.E4.6C.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura





**SUPERMERCADO CENTRAL  
LECH & CIA LTDA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

[Signature]  
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

LECH & CIA LTDA  
ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015




ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

|  |   |
|--|---|
| Balancos patrimoniais – Ativos.....                        | 3 |
| Balancos patrimoniais – Passivos e patrimônio líquido..... | 4 |
| Demonstrações dos resultados.....                          | 5 |
| Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....         | 6 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa.....                     | 7 |
| Notas explicativas as demonstrações contábeis.....         | 8 |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

  
Assinatura



LECH & CIA LTDA  
 BALANÇOS PATRIMONIAIS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (Expresso em R\$)



| <u>ATIVCS</u>                    | Notas<br>Explicativas | 2016             | 2015             |
|----------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>CIRCULANTES</b>               |                       |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa    | (3a)                  | 1.266.226        | 907.280          |
| Contas a receber de clientes     | (3b)                  | 1.015.278        | 847.395          |
| Estoques                         | (3c)                  | 1.890.148        | 1.496.730        |
| Outros ativos circulantes        | (3d)                  | 5.319            | 354.927          |
| Total dos ativos circulantes     |                       | 4.176.971        | 3.606.332        |
| <b>NÃO CIRCULANTES</b>           |                       |                  |                  |
| Realizável a longo prazo         |                       |                  |                  |
| Outros ativos não circulantes    | (3e)                  | 53.054           | 49.524           |
| Investimentos                    | (3f)                  | 11.015           | 8.415            |
| Imobilizado                      | (3g)                  | 890.575          | 695.950          |
| Intangível                       | (3g)                  | 848              | 1.443            |
| Total dos ativos não circulantes |                       | 955.492          | 755.332          |
| <b>TOTAL DOS ATIVOS</b>          |                       | <b>5.132.463</b> | <b>4.361.664</b> |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/01/18  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LECH & CIA LTDA  
BALANÇOS PATRIMONIAIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Expresso em R\$)



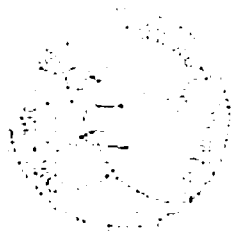
| <u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>           | Notas        | 2016             | 2015             |
|--|--------------|------------------|------------------|
|  | Explicativas |                  |                  |
| <b>CIRCULANTES</b>                             |              |                  |                  |
| Empréstimos e financiamentos                   | (3h) (3i)    | 295.229          | 182.141          |
| Fornecedores                                   | (3h)         | 983.630          | 636.690          |
| Obrigações tributárias                         | (3h)         | 79.026           | 49.392           |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias      | (3h)         | 144.461          | 130.334          |
| Outros passivos                                | (3h)         | 783              | 702              |
| Total dos passivos circulantes                 |              | 1.503.129        | 999.259          |
| <b>NÃO CIRCULANTES</b>                         |              |                  |                  |
| Empréstimos e financiamentos                   | (3i)         | 396.433          | 318.360          |
| Total dos passivos não circulantes             |              | 396.433          | 318.360          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      |              |                  |                  |
| Capital social                                 | (3j)         | 550.000          | 550.000          |
| Lucros acumulados                              | (3j)         | 2.682.901        | 2.494.045        |
| Total do patrimônio líquido                    |              | 3.232.901        | 3.044.045        |
| <b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |              | <b>5.132.463</b> | <b>4.361.664</b> |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

\_\_\_\_\_  
Assinatura

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



SECRETARIA DE ECONOMIA Y FINANZAS  
COMPLETO ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Asesor

LECH & CIA LTDA  
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (Expresso em R\$)



|  | Notas        | 2016             | 2015             |
|--|--------------|------------------|------------------|
|  | Explicativas |                  |                  |
| RECEITA LÍQUIDA  | (3k)         | 12.275.113       | 10.849.939       |
| Custo das Vendas   | (3k)         | -9.942.485       | -9.194.622       |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                       |              | <b>2.332.628</b> | <b>1.655.317</b> |
| <b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>                  |              |                  |                  |
| Com vendas   | (3k)         | -1.339.243       | -852.325         |
| Administrativas e gerais                                 | (3k)         | -374.303         | -507.809         |
| Remuneração dos administradores                          | (3k) (4)     | -31.760          | -36.000          |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas        | (3k)         | 1.093            | 88.319           |
| <b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>   |              | <b>588.415</b>   | <b>347.502</b>   |
| Receitas financeiras                                     | (3k)         | 43               | 0                |
| Despesas financeiras                                     | (3k)         | -338.270         | -127.178         |
| <b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTR SOCIAL</b> |              | <b>250.188</b>   | <b>220.324</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social                   |              | -61.332          | -53.232          |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                        |              | <b>188.856</b>   | <b>167.092</b>   |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LECH & CIA LTDA  
 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (Expresso em R\$)





| <u>Descrição</u>                 | <u>Capital Social</u> | <u>Lucros Acumulados</u> | <u>Total</u>     |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2014 | <u>50.000</u>         | <u>2.326.953</u>         | <u>1.813.782</u> |
| Lucro líquido do exercício       | 0                     | 167.092                  | 167.092          |
| Integralização capital social    | 500.000               | 0                        |                  |
| Lucro distribuído n/exercício    | 0                     | 0                        | 0                |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2015 | <u>550.000</u>        | <u>2.494.045</u>         | <u>3.044.045</u> |
| Lucro líquido do exercício       | 0                     | 188.856                  | 188.856          |
| Integralização capital social    | 0                     | 0                        | 0                |
| Lucro distribuído n/exercício    | 0                     | 0                        | 0                |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2016 | <u>550.000</u>        | <u>2.682.901</u>         | <u>3.232.901</u> |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

  
 Assinatura

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
  
 Ho.

LECH & CIA LTDA  
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
 (Expresso em R\$)



| <u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>  | <u>2016</u>    | <u>2015</u>    |
|--|----------------|----------------|
| Lucro do exercício   | 188.856        | 167.092        |
| Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais |                |                |
| Depreciações e amortizações  | 184.572        | 182.380        |
| (AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS   | 373.428        | 349.472        |
| Contas a receber de clientes   | -167.883       | -38.287        |
| Estoque  | -393.418       | 124.351        |
| Outros ativos  | 346.078        | -328.830       |
| Sub-total  | -215.223       | -242.766       |
| (AUMENTO) REDUÇÃO DOS PASSIVOS   |                |                |
| Fornecedores   | 346.940        | 198.110        |
| Obrigações tributárias   | 29.634         | -8.506         |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias  | 14.127         | 36.331         |
| Outros passivos  | 81             | 58             |
| Sub-total  | 390.782        | 225.993        |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS   | 548.987        | 332.699        |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS   |                |                |
| Aquisições de imobilizado e intangível   | -381.202       | -38.634        |
| Baixa de imobilizado e intangível  | 0              | 47.640         |
| CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS  | -381.202       | 9.006          |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO   |                |                |
| Amortização de empréstimos e financiamentos - Principal  | -457.319       | -271.483       |
| Captação de empréstimos e financiamentos   | 648.480        | 405.550        |
| Distribuição de Lucros   | 0              | 0              |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO(UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO  | 191.161        | 134.067        |
| (AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | <u>358.946</u> | <u>475.772</u> |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa   | 907.280        | 431.508        |
| Saldo final do caixa e equivalentes de caixa   | 1.266.226      | 907.280        |
| (AUMENTO) REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | <u>358.946</u> | <u>475.772</u> |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/01/18  
 Assinatura

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.





LECH & CIA LTDA  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

### 1. Contexto operacional

- Lech & Cia Ltda, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Irineópolis, SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.892/0001-05, e registro na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202485697 em 16 de março de 1998.
- Suas atividades compreendem Supermercado e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo para uso doméstico e uso comercial.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 2016 e 2015, considerando as disposições das normas aplicáveis consoantes à legislação em vigor, assim como as determinações das Normas do Conselho Federal de Contabilidade e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
- Os Resultados, decorrentes das operações realizadas, estão reconhecidos pelo regime de competência.

### 3. Procedimentos contábeis

#### a) Caixa e equivalentes de caixa

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

- Incluem numerários em espécie, depósitos bancários, fundos de investimentos e cheques em cobrança, considerados de liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

|                         | 2016      | 2015    |
|-------------------------|-----------|---------|
| Caixa                   | 1.261.476 | 901.264 |
| Bancos C/movimento      | 4.750     | 6.016   |
| Fundos de Investimentos | 0         | 0       |
| Cheques em cobrança     | 0         | 0       |
|                         | 1.266.226 | 907.280 |

#### b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída utilizando o histórico de perdas por faixa de vencimento, sendo considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas, conforme os valores demonstrados:

Assinatura

LECH & CIA LTDA  
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

|  | 2016      | 2015    |
|--|-----------|---------|
| Contas a receber de clientes   | 1.024.701 | 855.247 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                        | -9.423    | -7.852  |
|  | 1.015.278 | 847.395 |
| Demonstração dos saldos de contas a receber por idade de vencimento: |           |         |
| A Vencer   | 631.853   | 219.796 |
| Vencidos:  |           |         |
| até 30 dias  | 40.737    | 128.159 |
| de 31 a 60 dias  | 36.983    | 92.548  |
| de 61 a 120 dias   | 51.722    | 104.737 |
| de 121 a 180 dias  | 85.568    | 95.027  |
| acima de 180 dias  | 177.838   | 214.980 |
|  | 1.024.701 | 855.247 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                        | -9.423    | -7.852  |
|  | 1.015.278 | 847.395 |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura

c) Estoques

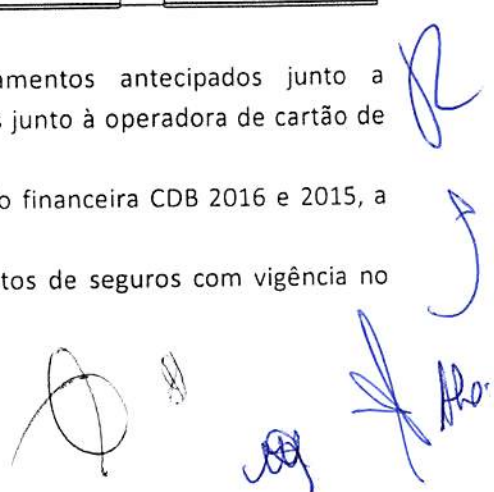
- Demonstrados ao custo médio de aquisição, através de sistema informatizado de controle de estoques de mercadorias para revenda, não superando aos valores de mercado, representados por:

|                          | 2016      | 2015      |
|--------------------------|-----------|-----------|
| Mercadorias para revenda | 1.890.148 | 1.496.730 |

d) Outros ativos circulantes

|                                | 2016  | 2015    |
|--------------------------------|-------|---------|
| Adiantamentos a fornecedores   | 947   | 347.626 |
| Irrf a compensar               | 0     | 2.376   |
| Despesas de períodos seguintes | 4.372 | 4.925   |
|                                | 5.319 | 354.927 |

- Adiantamentos a fornecedores – Referem-se a pagamentos antecipados junto a fornecedores de Mercadorias, materiais, serviços e créditos junto à operadora de cartão de crédito.
- IRRF a Compensar – Referem-se ao Irrf retido em aplicação financeira CDB 2016 e 2015, a serem compensados no exercício seguinte.
- Despesas de períodos seguintes – Referem-se a pagamentos de seguros com vigência no exercício seguinte.





LECH & CIA LTDA  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

e) Realizável à longo prazo

- Demonstrados ao custo de aquisição de valores que serão realizados em período superiores ao exercício seguinte.

|   | 2016   | 2015   |
|---|--------|--------|
| Títulos de capitalização                  | 4.000  | 4.000  |
| Icms a recuperar s/aquisições imobilizado | 49.054 | 45.524 |
|   | 53.054 | 49.524 |

f) Investimentos

- Demonstrados ao custo de aquisição de valores que não fazem parte da atividade operacional da empresa.

|                                | 2016   | 2015  |
|--------------------------------|--------|-------|
| Investimentos                  |        |       |
| Cotas de Capital Banco Sicoob  | 8.415  | 8.415 |
| Cotas de Capital Banco Sicredi | 2.600  | 0     |
|                                | 11.015 | 8.415 |

g) Imobilizado/Intangível

- Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido pela depreciação/amortização dos bens, que é calculada pelo método linear, às taxas anuais e que consideram a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A composição do imobilizado é a seguinte:

Assinatura \_\_\_\_\_

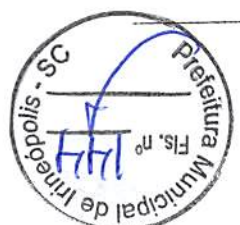
Data: 30/01/18

| IMOBILIZADO            | Taxa | Custo de aquisição |            | Depreciação Acum |         | Valor residual |  |
|------------------------|------|--------------------|------------|------------------|---------|----------------|--|
|                        |      | 31.12.2016         | 31.12.2016 | 2016             | 2015    |                |  |
| Edifícios              | 10%  | 56.285             | 6.191      | 50.094           | 52.345  |                |  |
| Móveis e utensílios    | 10%  | 252.465            | 116.936    | 135.529          | 123.975 |                |  |
| Vasilhames             | 10%  | 72.129             | 30.457     | 41.672           | 46.435  |                |  |
| Máquinas e equipamento | 10%  | 645.459            | 205.329    | 440.130          | 207.714 |                |  |
| Instalações            | 10%  | 58.802             | 7.776      | 51.026           | 6.997   |                |  |
| Veículos               | 20%  | 539.643            | 367.519    | 172.124          | 258.484 |                |  |
|                        |      | 1.624.783          | 734.208    | 890.575          | 695.950 |                |  |
| INTANGÍVEL             | Taxa | Custo de aquisição |            | Amortização Acum |         | Valor residual |  |
|                        |      | 31.12.2016         | 31.12.2016 | 2016             | 2015    |                |  |
| Software de Aplicação  | 20%  | 2.975              | 2.127      | 848              | 1.443   |                |  |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



LECH & CIA LTDA  
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

h) Passivos circulantes

- ▶ Empréstimos e financiamentos – Demonstrados pelas parcelas vencidas nos próximos 12 meses, transferidas do passivo não circulante, e que serão pagas dentro do exercício seguinte.
- ▶ Fornecedores – Demonstrados como saldos, obrigações à pagar de diversas pessoas jurídicas pelo fornecimento de mercadorias para revenda, materiais e serviços à empresa.
- ▶ Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços:

| Descrição                                 | 2016    | 2015    |
|---|---------|---------|
| ICMS a recolher                           | 23.054  | 15.636  |
| Imposto de renda a recolher               | 11.203  | 7.737   |
| Contribuição social a recolher            | 6.102   | 4.637   |
| IRRF a recolher                           | 66      | 0       |
| PIR a recolher                            | 6.079   | 3.105   |
| Cofins a recolher                         | 28.000  | 14.302  |
| CRF a recolher                            | 86      | 116     |
| Funeral a recolher                        | 2.090   | 1.745   |
| Contribuições descontadas de funcionários | 2.346   | 2.114   |
| INSS a recolher                           | 19.074  | 26.563  |
| FGTS a recolher                           | 8.472   | 4.506   |
| Salários a pagar                          | 44.601  | 34.906  |
| Pro-labore a pagar                        | 1.726   | 2.670   |
| Provisão de férias                        | 70.588  | 61.689  |
|   | 223.487 | 179.726 |

Assimilada  
 Outros passivos – Demonstrados pelos valores devidos até a data do fechamento dos balanços.

| Descrição                 | 2016 | 2015 |
|---------------------------|------|------|
| Outras contas a pagar (1) | 783  | 702  |
|                           | 783  | 702  |

(1) Valores devidos de contas a pagar de pequena monta, tais como serviços profissionais de terceiros à pagar.

i) Passivos não circulantes

- ▶ Empréstimos e financiamentos - Demonstrados pelos valores devidos das datas de fechamentos dos balanços, pelo método do custo amortizado, incluídos os encargos de financiamentos futuros sobre os financiamentos do BNDES.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 30/01/18

*(Handwritten signatures and marks)*



LECH & CIA LTDA  
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

|  | 2016     | 2015    |
|--|----------|---------|
| <u>Bens financiados em moeda local</u>   |          |         |
| <b>(1) FINANCIAMENTOS COM PRAZO FIXO</b> |          |         |
| <b>BNDES - CARTÃO DE CRÉDITO</b>         |          |         |
| a) Edificações                           | 8.924    | 16.574  |
| b) Edificações                           | 7.841    | 14.561  |
| c) Edificações                           | 7.184    | 13.342  |
| d) Máquinas e equipamentos               | 40.355   | 59.725  |
| e) Máquinas e equipamentos               | 19.321   | 28.238  |
| f) Edificações                           | 44.313   | 59.506  |
| g) Edificações                           | 11.279   | 15.038  |
| h) Máquinas e equipamentos               | 39.158   | 0       |
| <b>BNDES - FINAME</b>                    |          |         |
| i) Caminhões                             | 0        | 7.846   |
| j) Caminhões                             | 62.265   | 89.550  |
| <b>OUTROS FINANCIAMENTOS</b>             |          |         |
| k) Veículos                              | 0        | 12.705  |
| l) Máquinas e equipamentos               | 132.574  | 152.267 |
| <b>(2) CAPITAL DE GIRO</b>               |          |         |
| Linha de crédito Sicredi                 | 393.089  | 0       |
| Linha de crédito Sicoob rotativo         | 100.080  | 103.488 |
| Linha de crédito cheques especial        | 2.131    | 589     |
| Sub-total                                | 868.514  | 573.429 |
| Encargos de financiamentos a apropriar   | -176.852 | -72.928 |
| Saldo contábil dos financiamentos        | 691.662  | 500.501 |
|  |          |         |
| Circulante                               | 295.229  | 182.141 |
| Não circulante                           | 396.433  | 318.360 |

(1) Os Financiamentos do BNDES e bancários, os contratos de capital de giro de prazo fixo, foram contratados nos prazos e condições abaixo especificadas:

| Item | Moeda | Vencimento        | Encargos             | Garantias                            |
|------|-------|-------------------|----------------------|--------------------------------------|
| a    | Real  | Fevereiro de 2018 | Juros de 10,9% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| b    | Real  | Fevereiro de 2018 | Juros de 10,9% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| c    | Real  | Fevereiro de 2018 | Juros de 10,7% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| d    | Real  | Janeiro de 2019   | Juros de 11,1% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| e    | Real  | Fevereiro de 2019 | Juros de 11,0% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| f    | Real  | Novembro de 2019  | Juros de 15,3% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| g    | Real  | Dezembro de 2019  | Juros de 14,7% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| h    | Real  | Março de 2020     | Juros de 12,3% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| i    | Real  | Abril de 2016     | Juros de 8,0% a.a.   | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| j    | Real  | Junho de 2019     | Juros de 5,91% a.a.  | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| k    | Real  | Outubro de 2016   | Juros de 18,86% a.a. | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |
| l    | Real  | Janeiro de 2021   | Juros de 6,5% a.a.   | Aval dos sócios+alienação Fiduciária |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura



LECH & CIA LTDA  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

- (2) As linhas de crédito rotativo são utilizadas de acordo com as necessidades de capital de giro da empresa, para cumprimento dos seus compromissos, sendo que os encargos variam de 1,0% a.m. a 2,10% a.m. na linha de crédito rotativo, e de 4,3% a.m. a 7,5% a.m. no cheque especial.

j) Patrimônio líquido

- Capital social – No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2016, não houve alteração no capital social, sua composição é de 550.000 quotas, no valor de R\$ 550.000, assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios           | 2016    | 2015    |
|------------------|---------|---------|
| Eracildo Ziemann | 275.000 | 275.000 |
| Jussara Lech     | 275.000 | 275.000 |
|                  | 550.000 | 550.000 |

- Distribuição de lucros – Por decisão dos sócios da empresa não foram distribuídos lucros até as datas de fechamentos dos balanços.

k) Apuração do resultado - Critérios

- Receita Líquida – Demonstrada pela abertura da receita bruta, descontados as devoluções e cancelamentos, bem como os impostos incidentes sobre as vendas de produtos e serviços, nas datas de fechamentos dos balanços.

| Receita bruta                      | 2016       | 2015       |
|------------------------------------|------------|------------|
| Vendas de mercadorias              | 13.362.469 | 11.707.259 |
|                                    | 13.362.469 | 11.707.259 |
| Devoluções de vendas               | -27.598    | -27.286    |
| Impostos incidente sobre as vendas | -1.059.758 | -830.034   |
| Receita líquida                    | 12.275.113 | 10.849.939 |

- Despesas operacionais e custo das vendas.
- a) Está demonstrada a seguir a abertura por função das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura

LECH & CIA LTDA  
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016



|  | 2016              | 2015              |
|--|-------------------|-------------------|
| Custo das vendas   | 9.942.485         | 9.194.622         |
| Despesas com vendas  | 1.339.243         | 852.325           |
| Despesas gerais e administrativas                          | 374.303           | 507.809           |
| Remuneração dos administradores<br>(nota explicativa nº 4) | 31.760            | 36.000            |
| <b>Total</b>   | <b>11.687.791</b> | <b>10.590.756</b> |

b) Está demonstrada a seguir a abertura por natureza das despesas operacionais e dos custos das vendas, nas datas de fechamentos dos balanços:

|  | 2016              | 2015              |
|--|-------------------|-------------------|
| Custo das vendas   | 9.942.485         | 9.194.622         |
| Custo das mercadorias vendidas                             | 9.942.485         | 9.194.622         |
| Despesas com vendas  | 1.339.243         | 852.325           |
| Mão de obra  | 785.392           | 566.839           |
| Devedores duvidosos  | 1.570             | 352               |
| Demais despesas com vendas                                 | 552.281           | 285.134           |
| Despesas gerais e administrativas                          | 406.063           | 543.809           |
| Mão de obra  | 54.023            | 67.094            |
| Demais despesas administrativas                            | 320.280           | 440.715           |
| Remuneração dos administradores<br>(nota explicativa nº 4) | 31.760            | 36.000            |
| <b>Total geral</b>   | <b>11.687.791</b> | <b>10.590.756</b> |

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas – Demonstradas a seguir pela abertura de outras receitas operacionais, descontadas de outras despesas operacionais, caso haja, nas datas de fechamentos dos balanços:

|   | 2016         | 2015          |
|---|--------------|---------------|
| Outras receitas operacionais            | 1.095        | 97.878        |
| Receita na alienação de bens e direitos | 346          | 96.856        |
| Demais receitas operacionais            | 749          | 1.022         |
| Outras despesas operacionais            | -2           | -9.559        |
| Pis/Cofins s/ receitas financeiras      | -2           | -9.559        |
| <b>Total</b>                            | <b>1.093</b> | <b>88.319</b> |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura

LECH & CIA LTDA  
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016



- Receitas (despesas) financeiras – Demonstradas pela abertura das receitas financeiras e despesas financeiras, nas datas de fechamento dos balanços:

|  | 2016            | 2015            |
|--|-----------------|-----------------|
| Receitas financeiras                   | 43              | 0               |
| Juros com aplicações financeiras       | 0               | 0               |
| Juros ativos (outros)                  | 42              | 0               |
| Outras receitas financeiras            | 1               | 0               |
| <b>Despesas financeiras</b>            | <b>-338.270</b> | <b>-127.178</b> |
| Encargos com financiamentos            | -203.264        | -59.749         |
| Outras despesas financeiras            | -135.006        | -67.429         |
| <b>Receitas (despesas) financeiras</b> | <b>-338.227</b> | <b>-127.178</b> |

4. Remuneração do pessoal-chave da administração

- A remuneração total do pessoal-chave da administração da empresa está assim composta:

| Descrição              | 2016   | 2015   |
|------------------------|--------|--------|
| Sócios-administradores | 31.760 | 36.000 |

5. Demonstração do fluxo de caixa

- O Método da apresentação da DFC é o método indireto. Foi elaborado para o período de 2016, comparado ao exercício de 2015 com a finalidade de melhor visualizar o fluxo de caixa da entidade.

6. Índices financeiros

- Demonstrados a seguir os principais índices financeiros, que visam fornecer um indicador da capacidade da empresa em arcar com seus compromissos.

| Índices                     | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|------|------|
| Índice de liquidez geral    | 2,23 | 2,77 |
| Índice de liquidez corrente | 2,78 | 3,61 |
| Grau de endividamento       | 0,37 | 0,30 |

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura





LECH & CIA LTDA  
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

7. Cobertura de seguros

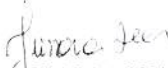
- A empresa adota uma política de seguros que considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de Dezembro de 2016, é assim demonstrada:


| Item                      | Tipo de Cobertura             | Valor Segurado |
|---------------------------|-------------------------------|----------------|
| Veículos de Pequeno porte | Casco/D Mat/Corp/Morais + MIP | 757.295        |
| Veículos de Grande porte  | Casco/D Mat/Corp/Morais + MIP | 551.091        |

8. Passivos contingentes – Risco de perda possível

- A empresa não possui contra si nenhuma ação nas esferas judiciais, mantendo a administração sempre uma postura de prudência para evitar qualquer tipo de ação que possa prejudicar o andamento de suas atividades.


Irineópolis, (SC), 31 de dezembro de 2016.

  
JUSSARA LECH  
Administradora

  
CESAR LUIZ CALISTO  
Técnico em Contabilidade  
CRC/PR 025839/O-4 TSC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/19

  
Assinatura





LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA  
AV 22 DE JULHO, 780.  
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC  
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2018  
Registro de Preços**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 5/2018  
Modalidade Pregão Presencial 4/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Lech & Cia Ltda., declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 4/2018, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.

Jussara Lech

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA  
AV 22 DE JULHO, 780.  
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC  
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

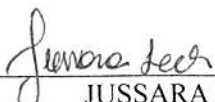
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2018**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N.º4/2018, instaurado pela Prefeitura **Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- .Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- .Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública.
- .Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;.
- .Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, 30 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JUSSARA LECH  
(REPRESENTANTE DA EMPRESA)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LECH &amp; CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.420.892/0001-05

Certidão nº: 143854007/2018

Expedição: 29/01/2018, às 15:03:09

Validade: 27/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECH & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.420.892/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LECH & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 02.420.892/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:44:29 do dia 22/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2018.  
Código de controle da certidão: **CC46.A1CA.5033.177B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Alimentos  | Valor unitário RS | Valor total RS |
|------|------------|---------|--|-------------------|----------------|
| 01   | 350        | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br><b>Características Técnicas:</b> Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 12,48             | 4.368,00       |
| 02   | 20         | Frasco  | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br><b>Embalagem:</b> embalagens de 80ml<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 13,39             | 267,80         |
| 03   | 730        | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br><b>Características Técnicas:</b> Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br><b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 10,44             | 7.621,20       |
| 04   | 20         | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br><b>Ingredientes:</b> Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 200g<br><b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 11,59             | 231,80         |
| 05   | 20         | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 1,95              | 39,00          |
| 06   | 20         | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br><b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br><b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br><b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br><b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 1,95              | 39,00          |
| 07   | 110        | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br><b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br><b>Embalagem:</b> 1L  | 3,69              | 405,90         |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |        |   |       |           |
|----|-----|--------|---|-------|-----------|
|    |     |        | Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |       |           |
| 08 | 20  | Pacote | <b>Macarrão parafuso integral</b><br><b>Característica Técnica:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br><b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br><b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | 3,59  | 71,80     |
| 09 | 600 | Pote   | <b>Margarina com sal</b><br><b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 3,89  | 2.334,00  |
| 10 | 700 | Quilo  | <b>Músculo sem osso</b><br><b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br><b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br><b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | 14,49 | 10.143,00 |
| 11 | 30  | Caixa  | <b>Pudim DIET</b><br><b>Características técnicas:</b> Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de 30g<br><b>Prazo de validade:</b> Mínimo 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | 2,69  | 80,70     |

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº05/2018  
PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018-REGISTRO DE PREÇO  
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO  
LECH & CIA LTDA  
CNPJ 02420892/0001-05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



3 2

~~2011~~

6

2

~~2011~~

6

3

2011

6

3

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 30 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 298/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 5/2018, Licitação nº. 4/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LECH & CIA LTDA (7394).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher; Sra. Andressa Bendlin e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 298/2017; Sra. Ana Luiza Damaris Nigrin - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Lech & Cia Ltda e foi constatado que a empresa deixou de apresentar item 07, subitem 7.2, alíneas "a" e "b" e subitem 7.4 do Edital, sendo consideradas INABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. De acordo com o art. 48 da Lei n.º 8.666/93 "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Sendo assim, a Pregoeira abre prazo para que as empresas apresentem a documentação faltante. Passando o resultado para as empresas acima citadas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Pregoeiro(a)  
LUCIO FLAVIO LIMA - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - MEMBRO  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - MEMBRO  
CRISTIANE KRUGER - ..... - MEMBRO  
MARIA LAURA BINDER LIMA - ..... - MEMBRO

Ab.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.420.892/0001-05</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>16/03/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LECH &amp; CIA LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV 22 DE JULHO</b>   | NÚMERO<br><b>780</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA</b>                      |                                       |
| CEP<br><b>89.440-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>IRINEÓPOLIS</b>                 | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(47) 3625-1180</b>                       |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/05/2004</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2018 às 14:31:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



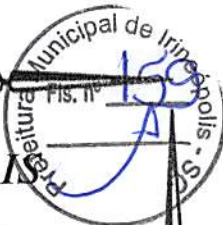
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/18

Assinatura



# Alvará de Licença

## Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, a LECH & CIA LTDA.

Endereço: Avenida 22 DE JULHO nº 982, CENTRO, neste Município, o presente ALVARÁ dando-lhe licença para explorar as atividades de:

| Atividade | Princ. Descrição  |
|-----------|---|
| 4711302   | Sim Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermer |



Inscrição Municipal

Validade

Início da Atividade

849

28/02/2018

20/03/1998

# MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO  
**Iris Vanessa Bay**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 2049

PREFEITO MUNICIPAL  
**Bernadete Schuster Longo**  
Secretária da Fazenda

LECH & CIA. LTDA

LECH & CIA. LTDA  
AV 22 DE JULHO, 780.  
CENTRO-IRINEÓPOLIS-SC  
FONE: (47) 3625-1180-CEP: 89440-00



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA  
CONSTITUCIONAL Nº 20/98**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018  
Registro de Preços**

Lech & Cia LTDA. inscrita no CNPJ n.º 02420892/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Ana Luiza Damaris Nigrin portador (a) da Carteira de Identidade n.º 49174835 CPF n.º 06482736955 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Irineópolis, em 30 de janeiro de 2018.

Jussara Lech

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 11/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Janeiro de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 298/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 5/2018, Licitação nº. 4/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.


Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 04/2018, os membros da Comissão de Pregão de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeiro; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak, designados pela Portaria Nº 298/2017, para análise de documentos faltantes. A empresa: Lech & Cia Ltda, entregou os documentos restantes de acordo com a ata nº 10/2018. Após recebimento e análise dos documentos encaminhados, foi verificado que o mesmo enviou de acordo com o solicitado, com isso permanecendo vencedor do presente certame a empresa Lech & Cia Ltda, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 30 de Janeiro de 2018

COMISSÃO:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA | - .....  - Pregoeiro(a) |
| LUCIO FLAVIO LIMA                 | - .....  - MEMBRO       |
| CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES     | - .....  - MEMBRO       |
| MARCIA MARIA KERSCHER             | - .....  - MEMBRO       |
| REINALDO STASIAK                  | - .....  - MEMBRO       |
| ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA | - .....  - MEMBRO       |
| ANDRESSA BENDLIN                  | - .....  - MEMBRO       |
| CRISTIANE KRUGER                  | - .....  - MEMBRO       |
| MARIA LAURA BINDER LIMA           | - .....  - MEMBRO       |



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 5/2018  
b) Licitação Nr.: 4/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 07/02/2018  
e) Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|-------|------------|------------|----------------|---------------|
|-------|------------|------------|----------------|---------------|

**LECH & CIA LTDA (7394)**

|   |   |     |        |        |       |          |
|---|---|-----|--------|--------|-------|----------|
| 1 | AÇÚCAR REFINADO<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO;<br>EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. - Marca: ALTO ALEGRE | PCT | 350,00 | 0,0000 | 12,48 | 4.368,00 |
| 2 | ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA<br>EMBALAGEM: EMBALAGENS DE 80ML<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br>ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: ASSUGRIM  | UN  | 20,00  | 0,0000 | 13,39 | 267,80   |

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LECH & CIA LTDA (7394)**

|   |  |    |        |        |       |          |
|---|--|----|--------|--------|-------|----------|
| 3 | ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO.<br>CLASSE: LONGO FINO - TIPO I.<br>O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES<br>PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS<br>QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS).<br>EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM<br>PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO<br>TRANSPARENTE;<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br>ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM<br>VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES<br>HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E<br>CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: KIKA | UN | 730,00 | 0,0000 | 10,44 | 7.621,20 |
| 4 | GELEIA DE FRUTA DIET<br>INGREDIENTES: AMORA OU POLPA DE AMORA, MORANGO<br>OU POLPA DE MORANGO, FRAMBOESA OU POLPA DE<br>FRAMBOESA, EDULCORANTES, GELIFICANTE PECTINA<br>CÍTRICA, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO,<br>CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE<br>ÁCIDO CÍTRICO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 200G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. - Marca: RITTER   | UN | 20,00  | 0,0000 | 11,59 | 231,80   |
| 5 | GELATINA DIET<br>INGREDIENTES: GELATINA CONTENDO VITAMINAS A, C E D E<br>OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: CAIXA COM 12 G. DEVE APRESENTAR<br>EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS - Marca: BRETZKE   | UN | 20,00  | 0,0000 | 1,95  | 39,00    |
| 6 | IOGURTE NATURAL DESNATADO<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE NATURAL<br>DESNATADO.<br>EMBALAGEM: DEVE SER POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE,<br>APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM CONTEÚDO<br>170G. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO.<br>PRAZO DE VALIDADE: MIN 7 DIAS.<br>FABRICAÇÃO: MAX 5 DIAS. - Marca: FRIMESA  | UN | 20,00  | 0,0000 | 1,95  | 39,00    |
| 7 | Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE<br>Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a<br>lactose.<br>Embalagem: 1L<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado,<br>em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a<br>qualidade e conservação do produto. - Marca: AURORA  | LT | 110,00 | 0,0000 | 3,69  | 405,90   |

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


**LECH & CIA LTDA (7394)**

|    |   |      |        |        |       |           |
|----|---|------|--------|--------|-------|-----------|
| 8  | MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL<br>CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: MACARRÃO PARAFUSO FEITO COM 100 % DE FARINHA INTEGRAL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS.<br>INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100%.<br>EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS, INTACTAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. - Marca: PARATI                          | PCT  | 20,00  | 0,0000 | 3,59  | 71,80     |
| 9  | MARGARINA COM SAL<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LIPÍDEOS.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL, DEVE CONTER PESO LÍQUIDO DE 500G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. - Marca: CLAYBOM  | POTE | 600,00 | 0,0000 | 3,89  | 2.334,00  |
| 10 | Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br>Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br>Prazo de Validade: mín. 6 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 30 dias. - Marca: SÃO JOAO | KG   | 700,00 | 0,0000 | 14,49 | 10.143,00 |
| 11 | PUDIM DIET<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PUDIM DIET CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 30G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS - Marca: BRETZKE  | CX   | 30,00  | 0,0000 | 2,69  | 80,70     |

Total do Fornecedor: 25.602,20

Total Geral: 25.602,20

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 5/2018  
b ) Licitação Nr.: 4/2018-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 07/02/2018  
e ) Data da Adjudicação: 07/02/2018 Sequência: 1  
f ) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".


g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

|  |       |         |            |                | (em Reais R\$) |
|--|-------|---------|------------|----------------|----------------|
|  | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item  |

**LECH & CIA LTDA (7394)**

|  |                                       |     |     |   |       |          |
|--|---------------------------------------|-----|-----|---|-------|----------|
| 1  | ACÚCAR REFINADO                       | PCT | 350 | - | 12,48 | 4.368,00 |
| CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO;<br>EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. - Marca: ALTO ALEGRE |                                       |     |     |   |       |          |
| 2  | ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO COM STÉVIA | UN  | 20  | - | 13,39 | 267,80   |
| EMBALAGEM: EMBALAGENS DE 80ML<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br>ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: ASSUGRIM  |                                       |     |     |   |       |          |

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

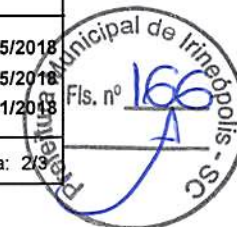
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2018 - PR

Processo Administrativo: 5/2018  
Processo de Licitação: 5/2018  
Data do Processo: 17/01/2018

Folha: 2/3

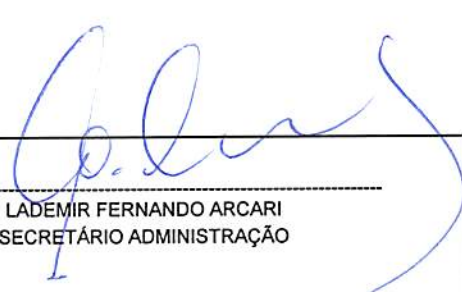


TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LECH & CIA LTDA (7394)

|   |  |     |     |   |       |          |
|---|--|-----|-----|---|-------|----------|
| 3 | ARROZ PARBOILIZADO AMARELO TIPO I<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO.<br>CLASSE: LONGO FINO - TIPO I.<br>O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES<br>PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS<br>QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS).<br>EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM<br>PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO<br>TRANSPARENTE;<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.<br>ENTREGA: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM<br>VEÍCULO FECHADO, EM BOAS CONDIÇÕES<br>HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E<br>CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. - Marca: KIKA | UN  | 730 | - | 10,44 | 7.621,20 |
| 4 | DOCE DE LEITE DIET<br>INGREDIENTES: AMORA OU POLPA DE AMORA, MORANGO<br>OU POLPA DE MORANGO, FRAMBOESA OU POLPA DE<br>FRAMBOESA, EDULCORANTES, GELIFICANTE PECTINA<br>CÍTRICA, AGENTE DE FIRMEZA FOSFATO TRICÁLCICO,<br>CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE<br>ÁCIDO CÍTRICO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 200G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. - Marca: RITTER   | UN  | 20  | - | 11,59 | 231,80   |
| 5 | GELATINA DIET<br>INGREDIENTES: GELATINA CONTENDO VITAMINAS A, C E D E<br>OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: CAIXA COM 12 G. DEVE APRESENTAR<br>EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS - Marca: BRETZKE   | UN  | 20  | - | 1,95  | 39,00    |
| 6 | IOGURTE NATURAL DESNATADO<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: IOGURTE NATURAL<br>DESNATADO.<br>EMBALAGEM: DEVE SER POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE,<br>APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, COM CONTEÚDO<br>170G. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO.<br>PRAZO DE VALIDADE: MIN 7 DIAS.<br>FABRICAÇÃO: MAX 5 DIAS. - Marca: FRIMESA  | UN  | 20  | - | 1,95  | 39,00    |
| 7 | Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE<br>Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a<br>lactose.<br>Embalagem: 1L<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado,<br>em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a<br>qualidade e conservação do produto. - Marca: AURORA  | LT  | 110 | - | 3,69  | 405,90   |
| 8 | MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL<br>CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: MACARRÃO PARAFUSO FEITO<br>COM 100 % DE FARINHA INTEGRAL. NÃO DEVERÁ<br>APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHA OU FRAGILIDADE<br>À PRESSÃO DOS DEDOS.<br>INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 100%.<br>EMBALAGEM: EMBALADOS EM PACOTES DE<br>POLIPROPILENO BEM VEDADOS, INTACTAS, COM PESO<br>LÍQUIDO DE 500G.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. - Marca: PARATI  | PCT | 20  | - | 3,59  | 71,80    |

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LECH & CIA LTDA (7394)**


|    |   |    |     |   |       |           |
|----|---|----|-----|---|-------|-----------|
| 9  | MARGARINA COM SAL<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LIPÍDEOS.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL, DEVE CONTER PESO LÍQUIDO DE 500G, DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES;<br>DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. - Marca: CLAYBOM  | KG | 600 | - | 3,89  | 2.334,00  |
| 10 | Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br>Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br>Prazo de Validade: mín. 6 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 30 dias. - Marca: SÃO JOAO | KG | 700 | - | 14,49 | 10.143,00 |
| 11 | PUDIM DIET<br>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PUDIM DIET CONTENDO VITAMINAS A, C E D E OS MINERAIS SELÊNIO E ZINCO.<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM DE 30G<br>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 30 DIAS - Marca: BRETZKE  | CX | 30  | - | 2,69  | 80,70     |

Total do Fornecedor: 25.602,20

Total Geral: 25.602,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 7 de Fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO Nº 23/2018**

Publicação Nº 1518453

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 23/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.  
Valor total R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais)  
Vigência: 17.01.2018 a 31.12.2018  
Base Legal – Processo Licitatório nº 59/2017 – Chamada Pública nº. 05/2017  
Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 24/2018**

Publicação Nº 1518456

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 24/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: Indústria de Farinhas e Sucos Carreteiro Ltda ME.  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Lei 11.947/2009, para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.  
Valor total R\$ 8.855,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
Vigência: 17.01.2018 a 31.12.2018  
Base Legal – Processo Licitatório nº 59/2017 – Chamada Pública nº. 05/2017  
Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 26/2018**

Publicação Nº 1518469

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO Nº 26/2018  
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.  
Contratada: JL Soluções Ambientais Ltda EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1770M<sup>2</sup> DE GEOMEMBRANA, CONFECIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – PEAD, COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 1,00 MM (UM MILÍMETRO) E INSTALAÇÃO DE 1400M<sup>2</sup> DE GEOMEMBRANA, PARA VALA DE DEPOSITO DE REJEITOS JUNTO A UTC – UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.  
Valor total R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais)  
Vigência: 06.02.2018 a 05.02.2019  
Base Legal – Processo Licitatório nº 61/2017 – Tomada de Preços nº. 018/2017  
Lei 8.666/93 consolidada  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2018**

Publicação Nº 1518645

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Cimentela Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda ME; Postefibra Ltda EPP; Pre Moldados de Concreto Santa Rosa Ltda ME; Robson Maciel Petela Eireli ME; Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP e Tubos Palmeira Eireli EPP.  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2018 FMS**

Publicação Nº 1518802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: A G Kienen & Cia Ltda; Altermed Material Medico Hospitalar Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda EPP; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda e Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda  
Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2018**

Publicação Nº 1518728

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Lech & Cia Ltda.  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 58/2017**

Publicação Nº 1518720

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 58/2017  
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017  
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Extrabit Mineração Ltda ME  
Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

|  |    |  |   |        |       |        |
|--|----|--|---|--------|-------|--------|
| 43   | 30 | Solução antisséptica para lente.<br>Marca: Teuto | - | 120 ml | 23,61 | 708,30 |
| Total R\$ 3.300,90 (três mil trezentos reais e noventa centavos) |    |  |   |        |       |        |

## Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

| ITEM   | QUANT  | DENOMINAÇÃO GENÉRICA  | CONCENTRAÇÃO/<br>COMPOSIÇÃO | FORMA FARMACÊUTICA/<br>DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR TO-<br>TAL R\$ |
|--|--------|---|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 02   | 20.000 | Betaistina, dicloridrato de. Marca:<br>Prati                          | 24 mg                       | Comprimido                       | 0,27                  | 5.400,00             |
| 19   | 2.000  | Guaco (Mikania glomerata). Mar-<br>ca: Natulab                        | 35mg/ml                     | Xarope 100ml                     | 2,02                  | 4.040,00             |
| 31   | 300    | Noretisterona, enantato de + va-<br>lerato de estradiol. Marca: Mabra | 50+5 mg/ml                  | Solução injetável                | 6,50                  | 1.950,00             |
| Total R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais) |        |   |                             |                                  |                       |                      |

## Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda

| ITEM  | QUANT  | DENOMINAÇÃO GENÉRICA                        | CONCENTRAÇÃO/<br>COMPOSIÇÃO | FORMA FARMACÊUTICA/<br>DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR TO-<br>TAL R\$ |
|---|--------|---|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 06  | 500    | Ceftriaxona. Marca: ABL                     | 1 g                         | Pó para solução injetável IM     | 6,00                  | 3.000,00             |
| 13  | 15.000 | Escitalopram. Oxalato de . Marca:<br>Geolab | 10mg                        | Comprimido                       | 0,20                  | 3.000,00             |
| 33  | 25     | Oxcarbazerpina. Marca: união<br>Química     | 600mg/ml                    | Suspensão oral 100ml             | 23,40                 | 585,00               |
| 35  | 30.000 | Paroxetina, cloridrato de. Marca:<br>Zydus  | 20mg                        | Comprimido                       | 0,18                  | 5.400,00             |
| 39  | 1.000  | Prednisolona, fosfato de. Marca:<br>Prati   | 4,02 mg/ml (3mg/ml)         | Solução oral 100ml               | 6,25                  | 6.250,00             |
| Total R\$ 18.235,00 (dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais) |        |   |                             |                                  |                       |                      |

## Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda

| ITEM   | QUANT | DENOMINAÇÃO GENÉRICA   | CONCENTRAÇÃO/<br>COMPOSIÇÃO | FORMA FARMACÊUTICA/<br>DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR TO-<br>TAL R\$ |
|--|-------|--|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 28   | 1.000 | Metilfenidato, cloridrato de. Mar-<br>ca: Ritalina/Novartis    | 10mg                        | Comprimido                       | 0,85                  | 850,00               |
| 29   | 1.000 | Metilfenidato LA, cloridrato de.<br>Marca: Ritalina LA/Novarti | 20mg                        | Cápsula                          | 5,76                  | 5.760,00             |
| Total R\$ 6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais) |       |  |                             |                                  |                       |                      |

Irineópolis 08 de fevereiro de 2018

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**ATA RP PROC 05/2018**

Publicação Nº 1518736

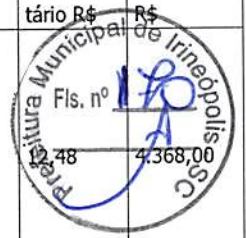
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher; Sra. Andressa Bendlin e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 298/2017; Sra. Ana Luiza Damaris Nigrin - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento do interessado na participação do certame, onde ficou comprovado que o representante da empresa proponente possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta da empresa que se apresentou para o certame. A empresa Lech & Cia Ltda, segue classificada para a fase de lances e julgamento das propostas. O representante da empresa proponente não manifestou interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento da proposta, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata. Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva

Mischka - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher; Sra. Andressa Bendlin e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 298/2017; Sra. Ana Luiza Damaris Nigrin - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Lech & Cia Ltda e foi constatado que a empresa deixou de apresentar item 07, subitem 7.2, alíneas "a" e "b" e subitem 7.4 do Edital, sendo consideradas INABILITADA no Processo Licitatório em epígrafe. De acordo com o art. 48 da Lei n.º 8.666/93 "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Sendo assim, a Pregoeira abre prazo para que as empresas apresentem a documentação faltante. Passando o resultado para as empresas acima citadas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata. Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 04/2018, os membros da Comissão de Pregão de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira; Sra. Andressa Bendlin, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak, designados pela Portaria Nº 298/2017, para análise de documentos faltantes. A empresa: Lech & Cia Ltda, entregou os documentos restantes de acordo com a ata nº 10/2018. Após recebimento e análise dos documentos encaminhados, foi verificado que o mesmo enviou de acordo com o solicitado, com isso permanecendo vencedor do presente certame a empresa Lech & Cia Ltda, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Lech & Cia Ltda

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Alimentos   | Marca       | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|------------|---------|---|-------------|--------------------|-----------------|
|      | 350        | Pacote  | Açúcar Refinado Especial<br>Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br>Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de 5kg.<br>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses.<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | ALTO ALEGRE |                    |                 |
| 02   | 20         | Frasco  | Adoçante líquido dietético com stévia<br>Embalagem: embalagens de 80ml<br>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses;<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | ASSUGRIM    | 13,39              | 267,80          |
| 03   | 730        | Pacote  | Arroz Parboilizado amarelo Tipo I<br>Características Técnicas: Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br>Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | KIKA        | 10,44              | 7.621,20        |
| 04   | 20         | Unidade | Geleia de fruta DIET<br>Ingredientes: Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br>Embalagem: Embalagem de 200g<br>Prazo de Validade: mínimo de 12 meses.<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | RITTER      | 11,59              | 231,80          |
| 05   | 20         | Unidade | Gelatina diet<br>Ingredientes: Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br>Embalagem: Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br>Prazo de Validade: Mínimo 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênic-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | BRETZKE     | 1,95               | 39,00           |



|  |     |         |  |          |       |           |
|--|-----|---------|--|----------|-------|-----------|
| 06   | 20  | Unidade | Iogurte natural desnatado<br>Características Técnicas: Iogurte natural desnatado.<br>Embalagem: Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br>Prazo de validade: min 7 dias.<br>Fabricação: Max 5 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | FRIMESA  | 1,95  | 39,00     |
| 07   | 110 | Litro   | Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE<br>Descrição: Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br>Embalagem: 1L<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | AURORA   | 3,69  | 405,90    |
| 08   | 20  | Pacote  | Macarrão parafuso integral<br>Características Técnicas: Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br>Ingredientes: Farinha de trigo integral 100%.<br>Embalagem: Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | PARATI   | 3,59  | 71,80     |
| 09   | 600 | Pote    | Margarina com sal<br>Características técnicas: com no mínimo de 80% de gordura total.<br>Embalagem: Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses;<br>Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | CLAYBOM  | 3,89  | 2.334,00  |
| 10   | 700 | Quilo   | Músculo sem osso<br>Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br>Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br>Prazo de Validade: mín. 6 meses.<br>Data de Fabricação: máx. 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | SÃO JOÃO | 14,49 | 10.143,00 |
| 11   | 30  | Caixa   | Pudim DIET<br>Características técnicas: Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br>Embalagem: Embalagem de 30g<br>Prazo de validade: Mínimo 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | BRETZKE  | 2,69  | 80,70     |
| TOTAL R\$ 25.602,20 (vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e vinte centavos) |     |         |  |          |       |           |

Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.  
Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

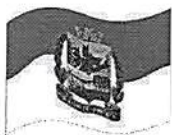
### ATA RP PROC 58/2017

Publicação Nº 1518722

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 58/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de HABILITAÇÃO, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 58/2017, Concorrência para Registro de Preços nº 03/2017, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sra. Andressa Bendlin - Membros da Comissão, designadas pela Portaria nº. 299/2017. Sr. Anselmo Marcellos





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017, e a empresa Lech & Cia Ltda, estabelecida na Avenida 22 de Julho, número 780, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ 02.420.892/0001-05, pela sua representante, Sra. Jussara Lech, sob nº de CPF 584.138.989-00 e RG 1.794.230,, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 04/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 05/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**, conforme abaixo discriminado:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição dos Alimentos   | Marca       | Valor unitário RS | Valor total RS |
|------|------------|---------|---|-------------|-------------------|----------------|
| 01   | 350        | Pacote  | <b>Açúcar Refinado Especial</b><br>Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório;<br>Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens de 5kg.<br>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses.<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | ALTO ALEGRE | 12,48             | 4.368,00       |
| 02   | 20         | Frasco  | <b>Adoçante líquido dietético com stévia</b><br>Embalagem: embalagens de 80ml<br>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses;<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | ASSUGRIM    | 13,39             | 267,80         |
| 03   | 730        | Pacote  | <b>Arroz Parboilizado amarelo Tipo I</b><br>Características Técnicas: Grupo: Parboilizado. Classe: Longo Fino - Tipo I.<br>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).<br>Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente;<br>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses.<br>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | KIKA        | 10,44             | 7.621,20       |
| 04   | 20         | Unidade | <b>Geleia de fruta DIET</b><br>Ingredientes: Amora ou polpa de amora, morango ou polpa de morango, framboesa ou polpa de framboesa, edulcorantes, gelificante pectina cítrica, agente de firmeza fosfato tricálcico, conservador sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico.<br>Embalagem: Embalagem de 200g<br>Prazo de Validade: mínimo de 12 meses.  | RITTER      | 11,59             | 231,80         |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

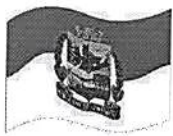
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|    |     |         |   |          |       |           |
|----|-----|---------|---|----------|-------|-----------|
|    |     |         | <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  |          |       |           |
| 05 | 20  | Unidade | <b>Gelatina diet</b><br><b>Ingredientes:</b> Gelatina contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br><b>Embalagem:</b> Caixa com 12 g. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | BRETZKE  | 1,95  | 39,00     |
| 06 | 20  | Unidade | <b>Iogurte natural desnatado</b><br><b>Características Técnicas:</b> Iogurte natural desnatado.<br><b>Embalagem:</b> Deve ser pote de plástico resistente, apresentando vedação adequada, com conteúdo 170g. Rotulagem conforme legislação.<br><b>Prazo de validade:</b> min 7 dias.<br><b>Fabricação:</b> Max 5 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | FRIMESA  | 1,95  | 39,00     |
| 07 | 110 | Litro   | <b>Leite UHT semi desnatado ZERO LACTOSE</b><br><b>Descrição:</b> Leite UHT semi desnatado para dietas com restrição a lactose.<br><b>Embalagem:</b> 1L<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | AURORA   | 3,69  | 405,90    |
| 08 | 20  | Pacote  | <b>Macarrão parafuso integral</b><br><b>Característica Técnica:</b> Macarrão parafuso feito com 100 % de farinha integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, mancha ou fragilidade à pressão dos dedos.<br><b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo integral 100%.<br><b>Embalagem:</b> Embalados em pacotes de polipropileno bem vedados, intactas, com peso líquido de 500g.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.  | PARATI   | 3,59  | 71,80     |
| 09 | 600 | Pote    | <b>Margarina com sal</b><br><b>Características técnicas:</b> com no mínimo de 80% de gordura total.<br><b>Embalagem:</b> Embalagem de plástico, atóxico, individual, deve conter peso líquido de 500g, de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.<br><b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 06 meses;<br><b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto.   | CLAYBOM  | 3,89  | 2.334,00  |
| 10 | 700 | Quilo   | <b>Músculo sem osso</b><br><b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.<br><b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.<br><b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses.<br><b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.<br><b>Entrega:</b> O produto deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado, ou em caixas de isopor bem fechadas em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do | SÃO JOÃO | 14,49 | 10.143,00 |



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



|   |    |       | produto.  |                |      |       |
|---|----|-------|---|----------------|------|-------|
| 11  | 30 | Caixa | <b>Pudim DIET</b><br>Características técnicas: Pudim diet contendo vitaminas A, C e D e os minerais selênio e zinco.<br>Embalagem: Embalagem de 30g<br>Prazo de validade: Mínimo 30 dias.<br>Entrega: O produto deverá ser transportado em veículo fechado, em boas condições higiênico-sanitárias e que garantam a qualidade e conservação do produto. | <b>BRETZKE</b> | 2,69 | 80,70 |
| <b>TOTAL R\$ 25.602,20 (vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e vinte centavos)</b> |    |       |   |                |      |       |

1.2. O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, os quais forem solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues diretamente nas Unidades Educacionais (conforme anexo IX, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades.

1.3. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a contar a partir de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 04/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

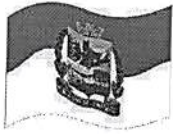
3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



4.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação, nas dependências de cada Unidade Educacional, conforme anexo, livre de frete e descarga.

4.2. Para os itens perecíveis serão feitas entregas semanalmente e para os itens não perecíveis quinzenalmente, conforme cronograma fornecido pela Secretaria da Educação, especificando quantidades e unidades escolares onde deverão ser feitas as entregas.

4.3. Não poderão ser entregues itens amassados, danificados, com prazo de validade inferior aos discriminados no objeto, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto. Demais esclarecimentos estarão nos Termos de Referência, anexos deste processo.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os termos de contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 04/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

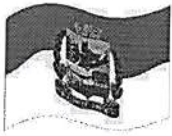
9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 04/2018 e a proposta da empresa LECH & CIA LTDA, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


Irineópolis, 07 de fevereiro de 2018.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

  
JUSSARA LECH  
LECH & CIA LTDA

Testemunhas:

  
Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

### RELACÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

| UNIDADE ESCOLAR   | ENDEREÇO  | DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM |
|---|---|----------------------------------|
| 1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder                          | Localidade de São Pascoal - Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000             | 10                               |
| 2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow                              | Localidade de Rio Branco - Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000              | 27                               |
| 3. Grupo Escolar.Zélia Milles                                       | Rua: Pernambuco - s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000               | 1,5                              |
| 4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair                                  | Rua:Rodolfo Brand - s/nº<br>Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000             | 1,5                              |
| 5. Escola Isolada Serra dos Gonçalves                               | Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC<br>CEP:89440-000     | 16                               |
| 6. Escola Isolada Vila Nova do Timbó                                | Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000     | 21                               |
| 7. CEI Pedra Branca   | Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000             | 33                               |
| 8. CEI.Rio Vermelho   | Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000           | 30                               |
| 9. CEI.São José do Timbózinho                                       | Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000 | 27                               |
| 10. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida | Rua: Paraná<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                         | 1                                |
| 11. EJA - Educação de Jovens e Adultos                              | Rua: Goiás 361<br>Irineópolis/SC<br>CEP: 89440-000                      | 1                                |
| 12. CEI Colônia Escada  | Localidade de Colônia Escada Irineópolis/SC<br>CEP 89440-000            | 10                               |